



Prefeitura Municipal de Laguna

Diário Oficial

Órgão de Publicação dos Atos do Executivo

Laguna, 28 de fevereiro de 2011 - Publicação Nº 336

Decretos

Diário Oficial



DECRETO Nº 2.984 DE 07 DE JANEIRO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.427 de 16/12/10.

DECRETA:

Art. 1º. Fica transposto a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), no orçamento do exercício de 2011, da Secretaria de Administração e Serviços Públicos, na seguinte dotação:

Órgão: 09- Poder Executivo.

Unidade Orçamentária: 16 – Secretaria de Administração e Serviços Públicos.

P/A: 2.016 – Manutenção dos Serviços Inerentes a Secretaria de Administração.

Elemento da Despesa: 115 – 3.1.90.94.00.00.0080 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, fica utilizado em igual valor os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09- Poder Executivo.

Unidade Orçamentária: 16 – Secretaria de Administração e Serviços Públicos.

P/A: 2.016 – Manutenção dos Serviços Inerentes a Secretaria de Administração.

Elemento da Despesa: 121 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 30.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.985 DE 07 DE JANEIRO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICÍPL AGROPECUÁRIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.427 de 16/12/10.

DECRETA:

Art. 1º. Fica transposto a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), no orçamento do exercício de 2011, do Fundo Municipal de Incentivo Agropecuário, na seguinte dotação:

Órgão: 16 – Fundo Municipal Agropecuário.
Unidade Orçamentária: 01 – Fundo Municipal Agropecuário.

P/A: 2.400 – Manutenção da Assistência ao Pequeno Produtor Rural na Produção Vegetal.

Elemento da Despesa: 4 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

Art. 2º - Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, fica utilizado em igual valor os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 16 – Fundo Municipal Agropecuário.
Unidade Orçamentária: 01 – Fundo Municipal Agropecuário.

P/A: 2.400 – Manutenção da Assistência ao Pequeno Produtor Rural na Produção Vegetal.

Elemento da Despesa: 5 – 4.4.90.52.00.00.0080 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.986 DE 07 DE JANEIRO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO LAGUNENSE DO MEIO AMBIENTE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.427 de 16/12/10.

DECRETA:

Art. 1º. Fica transposto a importância de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), no orçamento do exercício de 2011, da Fundação Lagunense do Meio Ambiente, na seguinte dotação:

Órgão: 23 – Fundação Lagunense do Meio Ambiente.

Unidade Orçamentária: 01 – Fundação Lagunense do Meio Ambiente.

P/A: 4.100 – Manter e Preservar o Meio Ambiente.

Elemento da Despesa: 8 – 3.1.90.94.00.00.0080 – Indenizações Restituições Trabalhista.....R\$ 1.300,00

Art. 2º - Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, fica utilizado em igual valor os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 23 – Fundação Lagunense do Meio Ambiente.

Unidade Orçamentária: 01 – Fundação Lagunense do Meio Ambiente.

P/A: 4.100 – Manter e Preservar o Meio Ambiente.

Elemento da Despesa: 3 –

3.3.90.14.00.00.0080 – Diária Civil.....R\$ 1.300,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.987
DE 07 DE JANEIRO DE 2011.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.427 de 16/12/10.

DECRETA:

Art. 1º. Fica transposto a importância de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), no orçamento do exercício de 2011, do Fundo Municipal de Saúde, na seguinte dotação:

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 01 – Fundo Municipal de Saúde.
P/A: 2.700 – Estender, equipar e manter a rede básica.
Elemento da Despesa: 09 – 3.1.90.94.00.00.0080 – Indenizações Restituições Trabalhistas.....R\$ 86.000,00

Art. 2º - Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, fica utilizado em igual valor os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 01 – Fundo Municipal de Saúde.
P/A: 2.700 – Estender, equipar e manter a rede básica.
Elemento da Despesa: 20 – 4.4.90.51.00.00.0080 – Obras e Instalações.....R\$ 86.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 2.988
DE 14 DE JANEIRO DE 2011.**

“ALTERA A TABELA DE PLANTÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais

e, de conformidade com o artigo 68 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 040.09.000020-0;

DECRETA:

Art. 1º. A escala de plantão para as empresas funerárias sediadas e autorizadas a funcionarem no Município de Laguna, fixada através do Decreto nº 2.369, de 14 de maio de 2008, passa a ser aquela constante da tabela abaixo:

NOME DA FUNERÁRIA / DIAS DE PLANTÃO
São Jorge.....Dos dias 01 a 06 - cada mês;
São Bom Jesus.....Dos dias 07 a 12 - cada mês;
São Paulo.....Dos dias 13 a 18 - cada mês;
Sto. Antônio dos Anjos.....Dos dias 19 a 24 - cada mês;
Pass Brescel.....Dos dias 25 a 30 - cada mês.

Art. 2º. Os dias a menor do mês de fevereiro da Pass Brescel, serão compensados nos dias 31 de março e 31 de maio de cada ano. Nos demais meses do ano, com mais de trinta dias, o trigésimo primeiro dia poderá ser atendido por qualquer uma das funerárias.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.989
DE 17 DE JANEIRO DE 2011.**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE RESCISÃO CONTRATUAL, DEMISSÃO, EXONERAÇÃO DE PESSOAL E DE CONVÊNIOS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 68 da Lei Orgânica do Município e, considerando as medidas tomadas através do Decreto nº 2.942/10,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam autorizadas as despesas com pagamento de rescisão contratual, demissão e exoneração de pessoal, bem como, aquelas assumidas por conta de realização de convênios.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.990
DE 17 DE JANEIRO DE 2011.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VA-

LORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL AGROPECUÁRIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.427 de 16/12/10.

DECRETA:

Art. 1º. Fica transposto a importância de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), no orçamento do exercício de 2011, do Fundo Municipal Agropecuário, na seguinte dotação:

Órgão: 16 – Fundo Municipal Agropecuário.
Unidade Orçamentária: 01 – Fundo Municipal Agropecuário.
P/A: 2.400 – Manutenção da Assistência Pequeno Produtor Rural na Produção Vegetal.
Elemento da Despesa: 04 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 13.500,00

Art. 2º - Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, fica utilizado em igual valor os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 16 – Fundo Municipal Agropecuário.
Unidade Orçamentária: 01 – Fundo Municipal Agropecuário.
P/A: 2.400 – Manutenção da Assistência Pequeno Produtor Rural na Produção Vegetal.
Elemento da Despesa: 05 – 4.4.90.52.00.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 13.500,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.991
DE 17 DE JANEIRO DE 2011.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA DA FAZENDA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.427 de 16/12/10.

DECRETA:

Art. 1º. Fica transposto a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no orçamento do exercício de 2011, da Secretaria da Fazenda, na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.
Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria da Fazenda.

P/A: 2.012 – Manutenção da Administração Financeira.

Elemento da Despesa: 95 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, fica utilizado em igual valor os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria da Fazenda.

P/A: 2.012 – Manutenção da Administração Financeira.

Elemento da Despesa: 94 – 3.3.90.36.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 10.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.992
DE 17 DE JANEIRO DE 2011.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA DE PESCA, DESENVOLVIMENTO RURAL E AQUICULTURA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.427 de 16/12/10.

DECRETA:

Art. 1º. Fica transposto a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), no orçamento do exercício de 2011, da Secretaria de Pesca, Desenvolvimento Rural e Aquicultura, na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria de Pesca, Desenvolvimento Rural e Aquicultura.

P/A: 2.066 – Aquisição de equipamentos para o fomento da Pesca e da produção Aquícola. Elemento da Despesa: 336 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

Art. 2º - Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, fica utilizado em igual valor os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria de Pesca, Desenvolvimento Rural e Aquicultura.

P/A: 2.066 – Aquisição de equipamentos para o fomento da Pesca e da produção Aquícola. Elemento da Despesa: 338 – 4.4.90.52.00.00.0080 – Equipamentos e Ma-

terial Permanente.....R\$ 15.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.993
DE 17 DE JANEIRO DE 2011.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.427 de 16/12/10.

DECRETA:

Art. 1º. Fica transposto a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), no orçamento do exercício de 2011, da Fundação Lagunense de Cultura, na seguinte dotação:

Órgão: 15 – Fundação Lagunense de Cultura. Unidade Orçamentária: 01 – Fundação Lagunense de Cultura.

P/A: 1.308 – Apoio ao Artesanato.

Elemento da Despesa: 44 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

Art. 2º - Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, fica utilizado em igual valor os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 15 – Fundação Lagunense de Cultura. Unidade Orçamentária: 01 – Fundação Lagunense de Cultura.

P/A: 1.308 – Apoio ao Artesanato.

Elemento da Despesa: 42 – 3.3.90.30.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$ 500,00

Elemento da Despesa: 43 – 3.3.90.36.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 500,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.994
DE 17 DE JANEIRO DE 2011.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA DA FAZENDA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.427 de 16/12/10.

DECRETA:

Art. 1º. Fica transposto a importância de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil), no orçamento do exercício de 2011, da Secretaria da Fazenda, na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria da Fazenda.

P/A: 2.011 – Adaptações e instalações p/ modernização tributária.

Elemento da Despesa: 81 – 4.4.90.39.00.00.00093 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 270.000,00

Art. 2º - Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, fica utilizado em igual valor os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria da Fazenda.

P/A: 2.011 – Adaptações e instalações p/ modernização tributária.

Elemento da Despesa: 79 – 4.4.90.30.00.00.00093 – Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

Elemento da Despesa: 80 – 4.4.90.36.00.00.00093 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 50.000,00

Elemento da Despesa: 82 – 4.4.90.51.00.00.00093 – Obras e Instalações.....R\$ 70.000,00

Elemento da Despesa: 83 – 4.4.90.52.00.00.00093 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 100.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.995
DE 17 DE JANEIRO DE 2011.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.427 de 16/12/10.

DECRETA:

Art. 1º. Fica transposto a importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), no orçamento do exercício de 2011, da Secretaria de Obras e Saneamento, na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade Orçamentária: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.

P/A: 2.017 – Manutenção dos Serviços Inerentes a Secretaria de Obras e Saneamento. Elemento da Despesa: 136 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 80.000,00

Art. 2º - Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, fica utilizado em igual valor os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade Orçamentária: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.

P/A: 2.017 – Manutenção dos Serviços Inerentes a Secretaria de Obras e Saneamento. Elemento da Despesa: 135 – 3.3.90.36.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 80.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.996 DE 17 DE JANEIRO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.427 de 16/12/10.

DECRETA:

Art. 1º. Fica transposto a importância de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), no orçamento do exercício de 2011, da Fundação Lagunense de Cultura, na seguinte dotação:

Órgão: 15 – Fundação Lagunense de Cultura. Unidade Orçamentária: 01 – Fundação Lagunense de Cultura.

P/A: 2.307 – Gestão Administrativa Superior. Elemento da Despesa: 41 – 4.4.90.52.00.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 53.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizado em igual valor o superávit financeiro do exercício anterior da Fundação Lagunense de Cultura.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.997 DE 17 DE JANEIRO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.427 de 16/12/10.

DECRETA:

Art. 1º. Fica transposto a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), no orçamento do exercício de 2011, do Fundo Municipal de Assistência Social, na seguinte dotação:

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social de Laguna.

Unidade Orçamentária: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social de Laguna.

P/A: 2.200 – Gestão e Manutenção da Política de Assistência Social.

Elemento da Despesa: 58 – 3.3.90.36.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, fica utilizado em igual valor os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social de Laguna.

Unidade Orçamentária: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social de Laguna.

P/A: 2.200 – Gestão e Manutenção da Política de Assistência Social.

Elemento da Despesa: 59 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 6.000,00
Elemento da Despesa: 62 – 4.4.90.51.00.00.0080 – Obras e Instalações.....R\$ 12.000,00
Elemento da Despesa: 63 – 4.4.90.52.00.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 12.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.998 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr.

Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.427 de 16/12/10.

DECRETA:

Art. 1º. Fica transposto a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no orçamento do exercício de 2011, da Fundação Lagunense de Cultura, na seguinte dotação:

Órgão: 15 – Fundação Lagunense de Cultura. Unidade Orçamentária: 01 – Fundação Lagunense de Cultura.

P/A: 2307 – Gestão Administrativa Superior da Fundação Lagunense de Cultura.

Elemento da Despesa: 38 – 3.3.90.36.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, fica utilizado em igual valor os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 15 – Fundação Lagunense de Cultura. Unidade Orçamentária: 01 – Fundação Lagunense de Cultura.

P/A: 2307 – Gestão Administrativa Superior da Fundação Lagunense de Cultura.

Elemento da Despesa: 39 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...R\$ 10.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.999 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011.

“ALTERA A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 68 da Lei Orgânica do Município e, na Lei 1.342, de 11 de setembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social de que trata o artigo 11 da Lei 1.027, de 18 de maio de 2004, alterado pela Lei 1.342, de 11 de setembro de 2009 e, pela Lei 1.433, de 27 de dezembro de 2010, fica assim constituído:

I – cinco representantes do Poder Executivo Municipal:

Tânia de Oliveira Pereira – Titular/Rosinete **Rosa de Sá** – Suplente (Sec. de Assistência Social); **Gustavo Espíndola Siqueira** – Titular/**José Carlos Mendes Neto** – Suplente (Sec. de Obras); **Rosane da Silva Coelho** – Titular/**Marluci da Silva Oliveira** – Suplente (Sec. Pesca, Des. R. e Aquic.)

Jefferson Araújo Crippa – Titular/Ana Paula Fogaça – Suplente (Sec. Planej. Urbano e Habitação); **Nauro Pinho** – Titular/**Márcio Pacheco Pereira** – Suplente (Secretaria da Fazenda).

II – um representante do Poder Executivo Estadual:

Sayonara Laureano Ferreira – Titular/Antônio Rodrigues Primo - Suplente (19ª S.D.R)

III – um representante do Poder Executivo Federal:

Maria Cristina Salvador Wachaoz – Titular/Dayana Marini Eiseler – Suplente (CEF)

IV – um representante da Comissão ou Coordenação de Defesa Civil de Laguna;

Antônio da Silva – Titular/Ketlyn Sônia de Mello – Suplente

V – três representantes de Associação de Moradores de Laguna;

Edgar Teixeira da Silva – Titular/Wilson Antônio dos Santos – Suplente (Barranceira)

Benedito Carlos Pereira – Titular/Estevão Leonardo – Suplente (Ribeirão Pequeno)

Arcênio Dutra – Titular/Jovenil Gross Hoffmann – Suplente (Cigana)

VI – dois representantes de classes de trabalhadores, organizadas no Município;

Luiz Francisco Cardoso – Titular/ Robson Fernandes – Suplente (Sindicato dos Bancários)

Antônio Manoel de Souza – titular/ Amilton dos Santos – Suplente (Colônia de Pescadores Z 14)

VII – um representante de classes de empresários de Laguna;

Samir Azmi Ibrahim Muhammad Armad – Titular/Marcelo S. Massih – Suplente (ACIL)

VIII – um representante de Organização Não Governamental com sede no Município.

José Antônio da Silva Ramos – Titular/Arnaldo Amaral Granja Russo – Suplente (Inst. Boto Flipper)

IX – um representante de moradia popular.
Leamir Antunes da Rocha – Titular/Renato de Andrade Santos – Suplente (AFRAMOR – Associação Fraternal da Moradia)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.000
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011.**

“NORMATIZA A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES ADMITIDOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO NO

ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo artigo 68, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Laguna;

DECRETA:

Art. 1º. O pessoal contratado em caráter temporário na administração pública municipal, por prazo superior a trinta dias, terá seu desempenho avaliado, na forma deste Decreto.

§ 1º. A avaliação de que trata o caput deste artigo, será realizada a cada seis meses. No caso de contratação por prazo inferior, a avaliação será realizada no meio do prazo do período de contratação.

§ 2º. Também no término do contrato, deverá haver a competente avaliação.

§ 3º. O Secretário ao qual o contratado estiver subordinado, poderá sempre que necessário, realizar avaliação além do mínimo necessário.

Art. 2º. O Processo de Avaliação do pessoal admitido em caráter temporário deverá ser entendido como um processo contínuo, realizado de acordo com as metas da Unidade Administrativa, que será coordenado por Comissão Geral indicada pelo Prefeito Municipal e Comissões eleitas democraticamente nas referidas Unidades.

Art. 3º. A Comissão Geral será composta por seis servidores efetivos, lotados nas Secretarias Municipais, dentre os quais 02 (dois) pertencem à da Secretaria de Administração e Serviços Públicos, sendo 01 (um) do Departamento de Recursos Humanos, 02 (dois) da Secretaria de Educação e Esportes e 02 (dois) da Secretaria da Saúde.

Art. 4º. A Comissão da Unidade Administrativa deverá ser constituída por três servidores efetivos e com a seguinte representatividade:

I – diretor / coordenador da unidade administrativa, que deverá ser o Presidente da Comissão;

II – representante da equipe administrativa / pedagógica ou na falta deste, de um servidor efetivo com formação em nível superior;

III – representante dos servidores efetivos na unidade administrativa, com formação em nível superior.

§ 1º. Caso a unidade administrativa não dispuser de número suficiente de pessoal para compor a Comissão da Unidade, o Presidente deverá solicitar o acompanhamento de um representante do Órgão Central.

§ 2º. A ata da reunião, contendo a nominata dos servidores indicados para compor a

Comissão da Unidade e a assinatura dos participantes da eleição, deverá ser encaminhada à Comissão Geral, no prazo pela mesma estabelecido.

Art. 5º. Compete à Comissão Geral:

I – homologar o processo de avaliação;

II – orientar os integrantes das Comissões das Unidades Administrativas sobre o processo de avaliação;

III – receber das unidades os relatórios de avaliação, dando os encaminhamentos necessários;

IV – mediar o processo de avaliação, quando solicitado formalmente pela Comissão da Unidade Administrativa ou avaliado;

V – formalizar o processo de dispensa, de acordo com as leis vigentes.

Art. 6º. Compete às Comissões das Unidades Administrativas:

I – participar da formação específica promovido pela Comissão Geral;

II – efetuar a avaliação dos servidores admitidos em caráter temporário, em conjunto com o avaliado;

III – apresentar à Comissão Geral relatórios de avaliação, sempre que a mesma for realizada;

IV – assegurar o sigilo e a ética no decorrer de todo o processo de avaliação;

V – divulgar amplamente este decreto no local de trabalho, bem como, a nominata da Comissão Avaliadora;

VI – solicitar a presença, quando necessária, de um representante do respectivo Departamento para participar do processo de avaliação;

VII – convidar para participar do processo de avaliação outros membros da unidade administrativa envolvidos diretamente com o trabalho do avaliado.

Art. 7º. As avaliações deverão ser descritivas e contemplar os itens relacionados, conforme anexo único deste Decreto:

- a) comentário do avaliado;
- b) assiduidade e pontualidade;
- c) disciplina, idoneidade e responsabilidade;
- d) efetividade e produtividade;
- e) eficiência, organização e domínio dos processos de trabalho;
- f) dedicação e iniciativa na inovação da prática no ambiente de trabalho;
- g) relacionamento com a equipe de trabalho.

Art. 8º. Os relatórios de avaliação deverão ser encaminhados, sem rasuras ou emendas, à Comissão Geral, com parecer conclusivo ao final de cada avaliação.

Art. 9º. Em caso o relatório de avaliação, for desfavorável ao avaliado, ou seja, aponte que o mesmo não atende aos requisitos necessários para o exercício da função, a Comissão Geral

deverá no prazo de cinco dias, contados do recebimento do relatório, notificar o avaliado, por escrito, para que o mesmo apresente no prazo de até quinze dias, defesa e ou manifestação que entender cabível.

§ 1º. O avaliado e os integrantes da Comissão da Unidade poderão ser ouvidos pela Comissão Geral.

§ 2º. A Comissão Geral deverá encaminhar ao Avaliado e à Comissão da Unidade, cópia do parecer final referente ao respectivo processo de avaliação.

Art. 10. A Comissão Geral deverá solicitar ao respectivo Departamento, o acompanhamento do servidor cuja avaliação de desempenho "Atender Parcialmente" aos requisitos para o exercício da função.

Parágrafo único. O avaliado que não atender os requisitos essenciais para a função pretendida será demitido.

Art. 11. A Comissão Geral poderá destituir a Comissão da Unidade Administrativa que estiver ferindo a ética profissional ou conduzindo os trabalhos com o intuito de favorecer ou prejudicar qualquer pessoa que esteja em processo de avaliação, nomeando outra comissão para continuidade do mesmo.

Parágrafo único. As denúncias de irregularidades no processo de avaliação deverão ser feitas por escrito e encaminhadas à Comissão Geral.

Art. 12. Serão enquadrados na Lei Complementar nº 136/06, os integrantes da Comissão da Unidade Administrativa que não cumprirem os prazos e as condições estabelecidas neste Decreto ou atos administrativos baixados pela Comissão Geral.

Art. 13. O funcionário admitido em caráter temporário não poderá participar da Comissão da Unidade Administrativa.

Art. 14. O funcionário admitido em caráter temporário que for dispensado em função da avaliação de que trata o presente Decreto, não poderá participar de novo processo seletivo para a mesma função durante os próximos doze meses.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.001
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011.**

"DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE

VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.427 de 16/12/10.

DECRETA:

Art. 1º. Fica transposto a importância de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), no orçamento do exercício de 2011, da Secretaria de Obras e Saneamento, na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade Orçamentária: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.

P/A: 2017 – Manutenção dos Serviços Inerentes a Secretaria de Obras e Saneamento.
Elemento da Despesa: 134 – 3.3.90.30.00.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$ 7.000,00

Art. 2º - Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, fica utilizado em igual valor os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade Orçamentária: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.

P/A: 2017 – Manutenção dos Serviços Inerentes a Secretaria de Obras e Saneamento.
Elemento da Despesa: 136 – 3.3.90.39.00.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...R\$ 7.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.002
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011.**

FACULTA O PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 07, 08 E 09 DE MARÇO DE 2011".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC., no uso de suas atribuições legais e, considerando as festividades do Carnaval 2011;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Laguna, nos dias 07, 08 e 09 de março do corrente ano, este último até às 13:00 horas.

Art. 2º. A declaração de ponto facultativo de que trata o artigo 1º não se aplica aos serviços considerados essenciais, tais como, de Ambulância, Coleta de Lixo e Limpeza Pública, Centro de Informações Turísticas, Mercado

Público, Fundação Lagunense de Cultura, o Museu Anita Garibaldi e a Casa de Anita.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.003
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011.**

"DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.427 de 16/12/10.

DECRETA:

Art. 1º. Fica transposto a importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), no orçamento do exercício de 2011, da Secretaria de Obras e Saneamento, na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade Orçamentária: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.

P/A: 2017 – Manutenção dos serviços inerentes a secretaria de Obras e Saneamento.
Elemento da Despesa: 134 – 3.3.90.30.00.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$ 25.000,00

Art. 2º - Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, fica utilizado em igual valor os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade Orçamentária: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.

P/A: 2017 – Manutenção dos serviços inerentes a secretaria de Obras e Saneamento.
Elemento da Despesa: 131 – 3.1.90.34.00.00.00.0080 – Outras Despesas de Pessoal decorrente de Contratação de Terceiros.....R\$ 1.000,00

Elemento da Despesa: 133 – 3.3.90.14.00.00.00.0080 – Diárias – Civil.....R\$ 2.000,00

Elemento da Despesa: 135 – 3.3.90.36.00.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 6.000,00

Elemento da Despesa: 137 – 3.3.90.49.00.00.00.0080 – Auxílio Transporte.....R\$ 4.000,00

Elemento da Despesa: 138 – 3.3.90.92.00.00.00.0080 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 3.000,00

Elemento da Despesa: 126 – 4.4.90.52.00.00.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 9.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal



EDITAL Nº 007/2011

HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

1. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

1.1. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, por meio da Comissão Especial de Convocação, Chamamento, Recrutamento, Movimentação e Seleção de Pessoal HOMOLOGA, após o período de reconsideração, a classificação final dos candidatos às funções de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e AGENTE EPIDEMIOLÓGICO.

1.2. A classificação final ficou assim discriminada:

CLASSIFICAÇÃO - AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE

CENTRO
NOME / NOTA
JANA UNGARETTI DOS SANTOS / 09 -
DESCCLASSIFICADA

BARREIROS
NOME / NOTA
EDJANE NUNES DE AGUIAR / 11
BIANCA VARGAS / 10

PROGRESSO
NOME / NOTA
TALLITA DE OLIVEIRA JERONIMO / 06 -
DESCCLASSIFICADA

CANAL DA MADRE
NOME / NOTA
TATIANA MENDES DOS SANTOS / 10

PONTA DA BARRA
NOME / NOTA
SALETE ENEDINA VIEIRA / 11
PATRICIA DA COSTA NUNES / 08 -
DESCCLASSIFICADA

LARANJEIRAS
NOME / NOTA
LAIS FERNANDA CARDOSO DE SOUZA / 11

BARRANCEIRA
NOME / NOTA

TATIANA VIEIRA CONINK / 09 – DESCLASSIFICADA

CENTRO
NOME / NOTA
FABIANA SOARES / 11
MARIA APARECIDA PATRICIO / 10

MAGALHÃES
NOME / NOTA
CAMILA DE SOUZA GOMES / 14
FELIPE DE SOUZA GOMES / 10

ESPERANÇA
NOME / NOTA
ELAINE CRISTINA CLAUDINO / 08 -
DESCCLASSIFICADA

CAPUTERA
NOME / NOTA
GEISE AMANDIO FELISBERTO / 11
PAULINE BRUM MARIANO / 09 -
DESCCLASSIFICADA
VANESSA ANTONIO FELICIANO / 09 -
DESCCLASSIFICADA

SEM BAIRRO IDENTIFICADO
NOME / NOTA
GUIOMAR DE OLIVEIRA JERONIMO / 10
MONICA PAZ MEDEIROS / 07 -
DESCCLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO AGENTE EPIDEMIOLÓGICO
NOME / NOTA
PAULO ROBERTO FERNANDES JR. / 13
ADRIANA FERNANDES RODRIGUES / 12
JAIRO JOSÉ BENTO / 08 -
DESCCLASSIFICADO

Laguna, 02 de março de 2011

LUIZ PAULO DE REZENDE
Secretário Municipal de Administração
e Serviços Públicos

EDITAL Nº 008/2011

ABRE INSCRIÇÃO PARA CONTRATO EMERGENCIAL DE AGENTE EPIDEMIOLÓGICO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais e com base nos dispositivos de lei municipal vigente, torna público pelo presente Edital as normas para a realização do processo seletivo de pessoal para contratação temporária para as funções de AGENTE EPIDEMIOLÓGICO.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O presente processo seletivo visa selecionar candidatos para formação de cadastro reserva, destinados ao preenchimento de funções em caráter temporário, para atendimento à Secretaria da Saúde.

1.2. O processo de seleção de pessoal será

realizado na sede da Prefeitura Municipal de Laguna, sito à Avenida Colombo Machado Salles, 145, Centro Administrativo Tordesilhas, Centro, sob a coordenação do Secretário de Administração e Serviços Públicos, 3º andar, por meio de Comissão Especial de Convocação, Chamamento, Recrutamento, Movimentação e Seleção de Pessoal designada pelo Prefeito Municipal.

1.3. Cabe à Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu membro representante na Comissão e grupo de trabalho, a elaboração e correção das provas, bem como a sua classificação e, aos membros representantes da Secretaria de Administração e Serviços Públicos, os processos de: inscrição, aplicação e a chamada dos candidatos, por ordem de classificação, após a homologação final pelo Poder Executivo.

2- DA INSCRIÇÃO:

2.1 - As inscrições dos candidatos às funções de Agente Epidemiológico serão realizadas nos dias 23 e 24/02/2011 das 13 h às 18h. na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Públicos, sito à Avenida Colombo Machado Salles, Centro Administrativo, 3º andar, Centro.

2.2 – Não será permitida inscrição condicional ou por correspondência, admitindo-se, no entanto, por procuração com firma reconhecida, onde conste obrigatoriamente a menção a este Edital, que deverá ser anexada à ficha de inscrição.

2.3 – O candidato poderá se inscrever no cargo, devendo fazer esta opção no Requerimento de Inscrição, modelo Anexo I, desde que possua os requisitos para o exercício da função para qual se inscreveu (Ensino Médio Completo).

2.4 – O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu Procurador no Requerimento de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento do documento.

2.5 – O Candidato deverá entregar 03 (três) kg de alimentos não perecíveis que serão doados à entidade do Município de Laguna – CASA ESPÍRITA CAMINHO DA LUZ.

2.6 - O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contida, tornando-se, após a assinatura, responsável pelas mesmas.

2.7-A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital e das instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.

2.8- As inscrições serão homologadas e deferidas pela autoridade competente e divulgadas no site da Prefeitura Municipal www.laguna.sc.gov.br e na Secretaria de Administração e Serviços Públicos no dia 25/02/2011.

2.9-O candidato terá 2 (dois) dias úteis para solicitar reconsideração da inscrição, a contar da publicação de sua homologação.

2.10- A relação, por sala, dos candidatos inscritos será publicada dia 25/02/2011 no site da Prefeitura Municipal de Laguna www.laguna.sc.gov.br ou no mural da Secretaria de Administração e Serviços Públicos, a partir das 18 horas.

3- DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO:

- a) Ter nacionalidade brasileira;
- b) Possuir a escolaridade e requisitos básicos exigidos para o exercício da função (obrigatório e eliminatório);
- c) Estar quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, quando do sexo masculino, estar quite também, com as obrigações do serviço militar;
- d) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos a completar na data de início da admissão;
- e) Gozar de boa saúde, condição que será comprovada quando do processo de admissão através de atestado médico (médico do trabalho ou clínico geral), confirmando a capacidade física e mental para o exercício do cargo, expedido no máximo 30 (trinta) dias;
- f) Não ter sofrido, quando no exercício de cargo, função ou emprego público, demissão a bem do serviço público ou por justa causa, fato a ser comprovado, no ato de admissão, por meio de assinatura de regular termo de declaração.
- g) Não ter antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos, a ser comprovado no ato de admissão através de certidão de antecedentes criminais, dos últimos 5 (cinco) anos, a ser expedido pelo Fórum.

4- DA DOCUMENTAÇÃO:

4.1-Os candidatos aprovados, quando convocados ao trabalho, deverão apresentar cópia dos documentos arrolados, acompanhados dos originais, e outros vinculados às exigências admissionais da Administração Municipal.

- a) Cédula de Identidade - RG;
- b) Título de eleitor;
- c) Declaração de bens e valores ou declaração de imposto de renda;
- d) Registro de Casamento ou Nascimento;
- e) Registro de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
- f) Comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) Comprovante de quitação eleitoral;
- h) Comprovante de residência;
- i) PIS/PASEP;
- j) Comprovante de conclusão do Ensino Médio/ Carteira Nacional de Habilitação categoria A-moto
- l) 02 Fotos 3X4
- m) Declaração de não possuir acúmulo de cargo, exceto aqueles previstos na Lei.

4.2. A não apresentação dos documentos e condições acima relacionados, na data da convocação, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes de sua

aprovação no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

5- DA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO:
O processo seletivo constará de Prova Objetiva com questões objetivas (tipo eliminatório)

6- DA PROVA ESCRITA:

6.1- As questões da prova escrita versarão sobre as seguintes áreas de conhecimento:

a) Conhecimentos gerais: temas aplicados ao cargo;

b) Conhecimentos específicos: temas relacionados à função para a qual o candidato se inscreveu.

6.2-Os conteúdos programáticos da prova escrita acham-se no Anexo II do presente edital.

6.3-A prova dar-se-á no dia 27/02/2011 no Pólo de Ensino a Distância (CAIC), Portinho, das 9h às 12 h.

6.4-A Prova Escrita contará com 20 (vinte) questões sendo 10 (dez) de conhecimentos específicos, temas relacionados à função para qual se inscreveu e 10 (dez) de conhecimentos gerais.

6.5-As questões terão múltiplas alternativas, sendo que somente 01 (uma) é correta, valendo 1,0 (um vírgula zero) ponto cada, num total de 20 (vinte) pontos.

6.6- A prova escrita será elaborada pelo membro da Comissão Especial de Convocação, Chamamento, Recrutamento, Movimentação e Seleção de Pessoal, criada pelo Decreto nº 2.723 de 18 de setembro de 2009, alterado pelo Decreto nº 2.778 de 22 de dezembro de 2009, representante da Secretaria de Saúde e seu grupo de trabalho.

6.7-O candidato é responsável pela conferência e transcrição correta dos números correspondentes às respostas corretas para o cartão-resposta, utilizando caneta esferográfica, de tinta preta ou azul;

6.8-As provas serão corrigidas unicamente pela marcação do candidato no cartão resposta, não sendo válidas as marcações feitas no caderno de questões;

6.9- Somente decorridos 30 minutos do início da Prova, o candidato poderá retirar-se da sala da prova, mesmo que tenha desistido do processo Seletivo.

6.10- O tempo de duração da prova objetiva inclui a marcação do Cartão de Respostas.

6.11- Em nenhuma hipótese haverá substituição do Cartão de Respostas, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações efetuadas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legíveis.

6.12-A Prefeitura de Laguna não assume qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização das provas.

6.13-O candidato, ao encerrar a prova entregará ao fiscal de sua sala, o cartão-resposta devidamente assinado e o caderno de provas.

6.14-O candidato deverá apresentar documento de identidade para realização da prova.

6.15-Não será permitida entrada de candidatos após o sinal para início da prova.

6.16-É vedado ao candidato, durante a realização das provas, ausentar-se da sala sem a companhia de um FISCAL.

6.17-É vedada, durante a realização de qualquer uma das provas, a consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como o uso de máquinas de calcular, relógios e aparelhos celulares ou ainda qualquer equipamento elétrico ou eletrônico. Também é proibida a ingestão de alimentos, uso de medicamentos e óculos escuros (salvo por prescrição médica apresentada a um fiscal de sala antes do início da prova), chapéus ou bonés.

6.18- Os telefones celulares e demais equipamentos devem ser entregues desligados aos fiscais da sala antes do início da prova, para serem devolvidos na saída, sob pena de eliminação do candidato.

6.19-Contrariando, por parte do candidato, os itens 6.17 e 6.18, implicará na exclusão do candidato do processo Seletivo, sendo atribuída nota zero às provas já realizadas.

6.20- Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para as provas escritas, nem realização de prova fora do horário e local marcados para todos os candidatos.

6.21- O candidato terá 02 (dois) dias úteis após a aplicação da prova para impetrar recurso quanto às questões.

6.22- A prova e seu gabarito serão divulgados no dia 28/02/2011 na Secretaria de Saúde e no site da Prefeitura de Laguna www.laguna.sc.gov.br.

6.23- No caso de o gabarito da prova ser fornecido incorretamente por falha de digitação, publicação ou outra, a questão não será anulada, procedendo-se a sua correção e publicação.

6.24- A nota obtida pelo candidato na prova objetiva será publicada no dia 01/03/2011.

6.25- O candidato será classificado acertando 50% das questões.

7- DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

As atribuições dos profissionais contratados sob os critérios do presente Processo Seletivo Simplificado são aquelas previstas na LC. 140 de 12 de junho de 2006 (Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos, do Município de Laguna).

8- DO VENCIMENTO:

Pela prestação de serviços de Agente Epidemiológico o Município pagará ao contratado o vencimento correspondente a 40 horas, R\$ 634,88 relativo ao Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores da Administração Direta do Município de Laguna, com as vantagens previstas em Lei.

9-DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

9.1- Em cumprimento ao disposto no art. 37,

inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e na Lei Complementar 136/06/PML, serão admitidos os candidatos inscritos como portadores de deficiência, selecionados neste Processo Seletivo, na proporção de 20% das funções a serem ofertadas, por opção, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.

9.2-O candidato que, no ato de inscrição, se declarar portador de deficiência, classificado no processo seletivo, além de figurar na lista de classificação, dentro de sua opção por função terá seu nome publicado em relação à parte, observado a respectiva ordem de classificação.

9.3- Os candidatos com deficiência, classificados, que excederem às vagas a eles reservadas, serão convocados para efeito de contratação:

a) segundo a ordem geral de classificação, ou;
b) pela aplicação do item 8.1; na situação que ocorrer primeiro;

9.4- Não havendo candidatos aprovados e classificados para as vagas reservadas aos deficientes, as mesmas serão ocupadas pelos demais candidatos habilitados e classificados.

9.5-Serão consideradas como deficiências aquelas conceituadas na Medicina especializada de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, observados os critérios médicos de capacitação laboral, conforme Art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/99 e suas alterações, Decreto Federal nº 5.296/2004 e suas alterações, Lei Estadual nº 12.870/2004 e na Lei Federal nº 7.853/1989

9.6-O candidato com deficiência deverá apresentar laudo médico, que ateste a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID

9.7-A necessidade de intermediários permanentes ou para auxiliar o portador de deficiência no processo seletivo ou, na execução de atribuições da função constitui obstáculo à sua inscrição no processo seletivo.

9.8- Os candidatos com deficiência submeter-se-ão, quando convocados, à avaliação de equipe multiprofissional, conforme Decreto Federal nº 3.298/99 e Decreto Federal nº 5.296/04, que terá a decisão terminativa sobre:

a) qualificação do candidato como deficiente ou não e;

b) o grau de deficiência, capacitante ou não para o exercício do cargo

10- DA CLASSIFICAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Saúde publicará o resultado da seleção no dia 02/03/2011 no seu mural e no site da Prefeitura Municipal www.laguna.sc.gov.br, que será homologado pela autoridade competente.

11- DA RECONSIDERAÇÃO:

O candidato que se julgar prejudicado na

classificação terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da divulgação da listagem para solicitar reconsideração de sua classificação, por escrito, à Comissão Especial de Recrutamento, Movimentação e Seleção de Pessoal, via requerimento, modelo anexo III deste edital.

12- CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE, PELA ORDEM:

12.1-Ocorrendo empate aplicar-se-á para o desempate, o disposto no parágrafo do artigo da Lei Federal 10.741/03 para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais)

12.2-Para os candidatos que não estão ao amparo do item anterior, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

a) obtiver a maior nota na prova escrita de Conhecimentos Específicos;

b) obtiver a maior nota na prova de Conhecimentos Gerais;

c) tiver a maior idade.

13- DO PRAZO DO CONTRATO:

O Contrato é temporário e tem validade até 30/12/2011, podendo ser prorrogado ou até o provimento da vaga por concurso.

14- DA FORMALIZAÇÃO:

14.1-O contrato de trabalho temporário será formalizado mediante termo próprio, em conformidade com o presente edital, nos termos da legislação vigente do Regime Jurídico do Município.

14.2-Para ser empossado, o candidato vencedor do pleito deverá apresentar todos os documentos inerentes ao contrato desta natureza.

15- DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO:

15.1-A convocação do classificado para ocupar a vaga disponível será efetuada pela Secretaria de Administração e Serviços Públicos, por meio da Comissão Especial de Convocação, Chamamento, Recrutamento, Movimentação e Seleção de Pessoal, que convocará o candidato de acordo com a lista de classificação.

15.2-O candidato que não se apresentar no local, data e horário estabelecidos irá automaticamente para o final da classificação.

15.3-A confirmação da vaga será pelo próprio candidato.

16-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1-O candidato que apresentar qualquer documento falso, além de ter sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes constantes deste Edital, estará sujeito a processo criminal, previsto em lei;

16.2-Valerá a inscrição para todo e qualquer efeito como formas expressa de aceitação, por

parte do candidato, das normas constantes deste Edital;

16.3-A classificação dos candidatos no Processo seletivo não gerará direito à contratação, ficando a critério da Administração, segundo disponibilidade de vagas, obedecendo à ordem de classificação;

16.4-É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção os quais serão divulgados na internet no endereço eletrônico www.laguna.sc.gov.br ou no mural da Secretaria de Administração e Serviços Públicos

16.5-Depois de 2ª oportunidade de admissão não aceita pelo candidato, este ficará excluído da classificação.

16.6-Extinguir-se-á o contrato, sem direito à indenização, pelo término do prazo contratual, por iniciativa do contratado ou por iniciativa do Município.

16.7- Quando a extinção se der por iniciativa do contratado, esta deverá ser comunicada à contratante com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

16.8- Na forma da legislação vigente, o presente edital poderá ser revogado ou alterado a qualquer momento;

16.9- O candidato que apresentar incompatibilidade de horários, por ter escolhido mais de uma vaga ou ter outro vínculo empregatício, terá sua portaria cancelada.

16.10- O candidato que se ausentar da unidade administrativa pelo prazo superior a 48 (quarenta e oito) horas, sem apresentar justificativa para a chefia imediata, terá sua portaria cancelada, será considerado desistente e irá para o final da classificação.

16.11- O candidato que venha a não responder ao proposto pela unidade administrativa onde atua terá sua portaria cancelada, mediante parecer da Comissão de Seleção.

16.12- O candidato que tiver sua portaria cancelada não poderá optar por outra vaga durante o período descrito neste edital.

16.13- É vedada a inscrição neste processo seletivo de quaisquer membros da Comissão do Processo Seletivo e de grupos de trabalhos da Secretaria Municipal de Saúde.

16.14-Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Administração e Serviços Públicos e Comissão Especial de Convocação, Chamamento, Recrutamento e Seleção de Pessoal, de acordo com a Constituição Federal, com base nos princípios administrativos, e demais normas de direito visando sempre atingir o interesse Público.

Laguna, 21 de fevereiro de 2011

LUIS PAULO DE REZENDE

Secretário Municipal de Administração e Serviços Públicos (em exercício).

.....
Os ANEXOS I a III deste edital, encontram-se no final desta publicação.



DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

O Município de Laguna - SC, através do Sr. Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que, através do processo administrativo nº 5093/2010, declara inidônea para para licitar e contratar com a Administração Pública, a empresa **JOSÉ MARIA ASFALTOS LTDA ME** – CNPJ 10.756.919/00001-63, com sede à Rua Tito Castro, nº 333, bairro Mar Grosso, Laguna/SC, aplicando ainda a pena de suspensão temporária do direito de licitar e/ou contratar com o Município de Laguna pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos artigos 78, inciso IV e 87, III e IV, da Lei Federal de nº 8.666/1993. A citada empresa, participou do processo licitatório n. 1913/2010 (Pregão 02/2010 – FMHIS) na data de 28/04/2010. Contudo descumpriu as determinações conforme edital e contrato, motivo que levou o Poder Público a notificá-la para tomar as providências cabíveis, mesmo assim nada foi manifestado. Essa declaração terá vigência pelo prazo da pena de suspensão ou até que a Contratada venha a ressarcir a Administração dos prejuízos que lhe acarretou, somente permitindo-lhe ser reabilitada pelo próprio Poder Público que assim a declarou.

Laguna/SC, 06 de janeiro de 2011.

CÉLIO ANTONIO
Prefeito Municipal.

EXTRATO PERMISSÃO DE USO - 2011

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 001/2011
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
PERMISSIONÁRIA: GLOBALTELECOM S/A
OBJETO: O PERMITENTE, por via deste contrato, permite à PERMISSONÁRIA, sob a figura jurídica do contrato administrativo de "permissão de uso", a ocupação de uma área de terras contendo 200m² (duzentos metros quadrados), situada e a ser demarcada no local acima indicado, nas imediações das demais antenas de telecomunicações.
VIGÊNCIA: DE 07/01/2011 ATÉ O DIA 07/01/2013.
DATA: 07/01/2011.



PORTARIA RH Nº 102/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
EXONERAR, ANDREA MATOS PEREIRA do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Ensino Fundamental, DS 4, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 31 de Janeiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 103/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, ANDREA MATOS PEREIRA, para exercer o Cargo de Secretário Adjunto de Educação e Esportes, NE, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 104/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
EXONERAR A PEDIDO, CINTIA ROSA DA SILVA do cargo de Professor, PENS 1, de provimento efetivo, 20 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 31/01/2011.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 105/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
EXONERAR, DEBORA CRISTINA CARDOSO do cargo em comissão de Diretor de Escola, DAE 1, da E.E.F. José de Souza Guimarães, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 106/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
EXONERAR, CRISTINA MARIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO do cargo em comissão de Diretor de Escola, DAE 1, da E.E.B. Custódio Floriano de Córdova, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 107/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
EXONERAR A PEDIDO, DIEGO RODRIGUES MEDEIROS do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito, NE, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 108/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO, BRUNA FREITAS DE AGUIAR DA ROSA do cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 01 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 109/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR, MARIANE BENTO MARTINS, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Processamento de Pessoal, DS 5, com lotação na Secretaria de Administração e Serviços Públicos, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 01 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 112/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR, SALEIR PEREIRA, do cargo em comissão de Supervisor de Operações, DAS 2 com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 01 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 113/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR, SALEIR PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Comandante da Guarda Municipal, DAS 1, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 01 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 117/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO, CRISTINA FRAGA DE SOUZA do cargo em comissão de Diretor de Escola, DAE 1, da E.E.B. Chiquinha Gomes Carvalho, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 01 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 120/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais e, considerando estar o Sr. Secretário Municipal de Administração e Serviços Públicos, designado para responder pelas atribuições das Secretarias de Desenvolvimento Econômico e Social, e de Pesca, Desenvolvimento Rural e Aquicultura, em gozo de férias;

R E S O L V E:

DESIGNAR, o Sr. Luiz Paulo de Rezende, Assessor de Controle Interno, para responder pelas atribuições da Secretaria de Administração e Serviços Públicos, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social, e Secretaria de Pesca, Desenvolvimento Rural e Aquicultura, durante o período de 03/02/2011 a 04/03/2011, com vencimento correspondente ao cargo de Secretário.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 03 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 126/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO, JOSIANE DE MEDEIROS MENDES do cargo de Médico no Programa

Saúde da Família, 40 horas, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 04 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 127/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO, GESIEL PEREIRA DA SILVEIRA do cargo de Secretário de Escola, PENM 1, de provimento efetivo, 40 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 07 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 129/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO, MERI LUCIANA SILVEIRA DE OLIVEIRA do cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 07 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 133/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO, MARIANA CORRÊA FRETTE do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Apoio Comunitário, DS 4, com lotação na Secretaria de Assistência Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 07 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 134/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO, pelo período de 01 anos a Servidora ROSANE LEOPOLDO FLORENTINO ocupante do Cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, com base no Art. 56 da Lei Complementar nº 136, datada de 01 de junho de 2006, a partir de 04/02/2011.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 07 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 135/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR, GISELE COSTA CÂNDIDO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, PG 2, com lotação na Procuradoria Geral, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 07 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 136/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO, pelo período de 01 ano a Servidora VERA LÚCIA FIDELIX GONÇALVES ocupante do Cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, com base no Art. 56 da Lei Complementar nº 136, datada de 01 de junho de 2006, a partir de 04/02/2011.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 07 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 137/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO, MÁRCIA KERN CÉZAR do cargo de Professor de Educação Infantil, HAB 300, 20 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01/02/2011.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 07 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 138/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01/02/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 010/2010.

Ana de Aguiar Venâncio;
Ana Maria Mendonça;
Aparecida Izabel de Oliveira;
Antônio João da Rosa;
Ângela Júlio de Freitas Simiano;
Bianca da Silva Figueiredo;
Cláudia Vanesca Corrêa da Rosa Lisboa;
Conceição Olavo Ricardo Albino;
Daiane Marques;
Eliane da Conceição Bento Duarte;
Eliete Souza;
Fátima da Rosa;
Fernando Fernandes Mendonça;
Felipe dos Santos José Cardoso;
Jaqueline Francisco Barbosa;
Juçara dos Reis Martins;
Josélia Gabriel de Medeiros;
Kátia Matos Cardoso;
Katiane Castro;
Laura Miguel Henrique Ferreira;
Luciana Teixeira;
Luiz Carlos da Silva;
Marlene Ott Schirmer;
Marley Zeferino da Rosa;
Margareth Silva Cândido;
Maria da Graça Silva;

Maria Marta Esteves dos Santos;
Monique Fernandes;
Priscila Albino;
Rosângela Fernandes da Rosa Corrêa;
Rozalba Flores;
Rose Valério dos Santos;
Sandra Catarina Alípio;
Sandra Regina de Aguiar;
Sandra Silvério Camilo;
Selma Aparecida Mendes Marques;
Sirlei Terezinha Acordi Clarindo;
Soraia Martins Marques;
Talita Justino da Silva;
Vânia Lúcia Uliano.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 07 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 139/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E

ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Fundação Irmã Vera, a partir de 01/02/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 010/2010.

- Cláudia Fernandes Teodoro;
- Silvana Agostinho Medeiros.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 07 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 140/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, MARCEL BARRETO MACHADO para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 01/02/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 010/2010.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 07 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 141/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, MARIA TEREZINHA MOTTA MARINHO para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Administração, a partir de 01/02/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 010/2010.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 07 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 142/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, ALEXANDRA MOTTA MARINHO para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Assistência Social, a partir de 01/02/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 010/2010.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 07 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 143/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO, MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA SANTOS do cargo de Professor de Educação Infantil, HAB 300, 20 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 07 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 144/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela

Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, FABIANE DIAS FAGUNDES DA SILVA para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Obras e Saneamento, a partir de 01/02/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 010/2010.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 07 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 145/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, MATEUS BARRETO MACHADO para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Fundação Lagunense de Cultura, a partir de 01/02/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 010/2010.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 07 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 146/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, BRUNO SIQUEIRA DA CUNHA para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Fundação Lagunense de Cultura, a partir de 01/02/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 010/2010.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 07 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 147/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Educação e Esportes a partir de 04/02/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 010/2010.

Ana Maria Silvana Martins;

Everson Roque Cardoso;

Gislaine Roussenq da Lapa.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 07 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 148/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, TERESINHA RECH CANDIDO para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Fundação Lagunense de Cultura, a partir de 04/02/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 010/2010.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 07 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 149/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Motorista, Nível ANM, 40 horas com lotação na Fundação Irmã Vera, a partir de 07/02/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 010/2010.

João Ezequiel de Souza;

Pedro Paulo Fortunato.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 07 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 150/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela

Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, ALEXSANDRO PEREIRA MARTINS para exercer o Cargo de Motorista, Nível ANM, 40 horas com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 04/02/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 010/2010.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 07 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 151/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO, LILIANE DA ROSA BRUM do cargo de Profissional de Educação Física, ANSS, 20 horas, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 07 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 152/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO, BIANCA MENDES ANTUNES do cargo de Professor de Educação Infantil, HAB 300, 20 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 08 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 153/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, EDUARDO LOPES PEREIRA para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria da Fazenda, a partir de 08/02/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 010/2010.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 08 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 154/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR LILIANE DA ROSA BRUM para exercer o Cargo de Profissional de Educação Física, ANSS, 40 horas semanais, em conformidade com a Lei Complementar nº 201/2009 e Edital 005/2011, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 08 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 155/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, MARIANE CORRÊA FRETTA para exercer o Cargo de Psicólogo, Nível ANSS 5, 40 horas com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 09/02/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 001/2011.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 09 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 156/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para

exercerem o Cargo de Professor de Educação Infantil, 10 horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 07/02/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 012/2010.

Karoline Corrêa Rosa – HAB 300;
Maria das Dores Araújo da Conceição- HAB 300.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 09 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 157/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor - EJA, 20 horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 07/02/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 012/2010.

Alexsandra de Souza Cardoso – HAB 300;
Gilmar de Lima Nunes – HAB 300;
Rose Maria Espíndola Machado Costa;
Sebastião Ivair Cândido Henrique.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 09 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 158/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor de Educação Física, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 07/02/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 012/2010.

- Cristiam dos Santos Souza – 39 aulas – HAB 300;
- Fernanda Batista Fidelix – 39 aulas – HAB 300;
- Marihe Alves Rossini – 15 aulas – HAB 100;
- Milton Ávila – 33 aulas – HAB 300.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 09 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 159/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor Auxiliar, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 07/02/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 003/2011.

Marilete Rosa Silveira – 40 horas – HAB 300;
Tatiana da Rocha Barbosa Vieira – 20 horas – HAB 300.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 09 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 160/2011

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LAGUNA, SC, de acordo com o Decreto nº 2.556/2009, de 04 de fevereiro de 2009,

R E S O L V E:

CONCEDER FÉRIAS, ao Sr. EVANDRO DUARTE GUIMARÃES Assistente de Administração, do dia 01.02.2011 a 02.03.2011, com lotação na Secretaria de Assistência Social, referente ao período aquisitivo 2010/2011.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 09 de Fevereiro de 2011.

LUIZ PAULO DE REZENDE
Secretário Municipal em exercício

PORTARIA RH Nº 164/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR, as pessoas abaixo relacionadas do cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 07/02/2011.

Ana Luiza Souza;

Aline Ribeiro Corrêa;
Aline Madeira José;
Aurélia Cristina da Silva;
Angela Maria Bonapace Tavares;
Aline de Medeiros;
Adriana Ramos Lucindo;
Aline Neto Goulart;
Ângela Cardoso;
Ariane Corrêa da Silva;
Carla Daniele Aquilino Caldas;
Cátia Simone de Carvalho;
Clarisse Cabreira Souza;
Cassiane Costa.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 09 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 165/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, ELISI FAGUNDES BATISTA BIEHL para exercer o Cargo de Professor de Geografia, 09 aulas, HAB 300 com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 07/02/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 012/2010.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 09 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 166/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, ADRIANA VIEIRA DA SILVA para exercer o Cargo de Professor de 1º a 4º série, 20 horas, HAB 300 com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 07/02/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 012/2010.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 09 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 167/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, ALINE MADEIRA JOSÉ para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, 40 horas, HAB 300 com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 08/02/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 012/2010.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 09 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 168/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, ANDREIA CORRÊA para exercer o Cargo de Professor de 1º a 4º série, 40 horas, HAB 300 com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 07/02/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 012/2010.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 09 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 169/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR MARCEL VIANA CARDOSO para exercer o Cargo de Instrutor de Informática, 40 horas, PENM 2, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 07/02/2011, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital 012/2010.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 09 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 170/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor de Educação Infantil, 10 horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 08/02/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 012/2010.

- Ângela Cardoso – HAB 300;
- Adriana Ramos Lucindo – HAB 300;
- Aline de Medeiros – HAB 030;
- Ângela Maria Bonapace Tavares – HAB 300;
- Aurélia Cristina da Silva – HAB 030;
- Cátia Simone de Carvalho – HAB 300;
- Clarisse Cabreira Souza – HAB 300.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 09 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 171/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, ALINE NETO GOULART para exercer o Cargo de Professor de 1º a 4º série, 40 horas, HAB 300 com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 08/02/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 012/2010.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 09 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 172/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 09/02/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 010/2010.

- Braz Sebastião Domingos;
- Valéria Macedo Ribeiro.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 09 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 173/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Instrutor de Informática, 40 horas, PENM 2, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 09/02/2011, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital 012/2010.

- Andrea Damiani Fidelix André;
- Cristiano Batista Gordo;
- Gabriel de Oliveira Pacheco;
- Gustavo Silva Pacífico;
- Iara Pinto;
- Rafael Silveira Carneiro;
- Renata Alves do Nascimento;
- Wagner Vieira Marinho.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 09 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 174/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 138, de 12 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, JOICE DA SILVA MATTOS, para ocupar o Cargo de Diretor de Escola, DAE 2, da E.E.B. Chiquinha Gomes de Carvalho, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 09 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 177/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, ROSINETE FERNANDES BERNARDO para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 08/02/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 010/2010.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 09 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 178/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, ALINE SILVEIRA para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 07/02/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 010/2010.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 09 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 179/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, GISLAINE SILVA MONTEIRO para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01/02/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 010/2010.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 09 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 180/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO, EDUARDO POSSAN FOSCHIEIRA, do cargo em comissão de Assessor I, AS 2, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01/02/2011.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 09 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 181/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR, BRUNA ESTEVÃO MIRANDA do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01/02/2011.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 09 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 182/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR, GISELE TEREZINHA ESTEVÃO do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01/02/2011.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 09 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 183/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor Auxiliar, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 07/02/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 003/2011.

Emília Fernandes de Souza – 20 horas – HAB 300;

Karina Cardoso Abreu – 40 horas – HAB 300;
Raquel Valério – 40 horas – HAB 300;
Rogério Leandro – 20 horas – HAB 300;
Sandro Alex de Melo Rita – 20 horas – HAB 300.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 09 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 184/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, SANDRA MARILDA DA ROSA FERNANDES para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, 20 horas, HAB 300 com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 07/02/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 003/2011.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 09 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 185/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01/02/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 010/2010.

- Cristina Goulart Bitencourt;
- Solange Terezinha Fernandes.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 09 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 186/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 01/02/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 010/2010.

Ana Cristina da Silva Lopes;
Sônia Maria Américo dos Santos.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 09 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 187/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor - EJA, 20 horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 07/02/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 012/2010.

David de Souza João – HAB 300;
Glauce da Silva Costa Barzan – HAB 300.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 10 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 188/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor de Artes, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 07/02/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 003/2011.

Adriana dos Santos Fernandes Sizino – 10 aulas – HAB 100;
Mirian Marinho Réus – 06 aulas – HAB 100;
Vanessa Valmício Fernandes – 10 aulas – HAB 100.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 09 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 189/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, DARLEI NUNES DA SILVA para exercer o Cargo de Motorista, Nível ANM, 40 horas com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 04/02/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 010/2010.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 10 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 190/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR, as pessoas abaixo relacionadas do cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 07/02/2011.

Daucira Duarte Martins Patrício;
Deise Vieira Bernardo;
Daiana Machado Medeiros;
Dayane Honorato da Silva;
Cleide da Conceição Pinto Estevão;
Cleide da Silva Duarte;
Elizandra Marques da Silva;
Elaine de Oliveira Viana;
Edna Soares Severino;
Fabiana Constantino Mendes;
Francine Oliveira Floriano da Silva;
Gabriela Rodrigues Fagundes Martins;
Geobete Farias Leal;
Gislane Pessoa Alcântara dos Santos;
Graziela Corrêa;
Graziele Carmelo Flores de Oliveira;
Graziele Marcílio Alves;
Izabel Monteiro Rodrigues;
Josiane Batista;
Josiane Laurindo Alves;
Juliana Bento Boa Hora;
Karise Rodrigues Avelino;
Karoline Machado Julião;
Karine Vieira Oliveira Medeiros;
Katheriny Westrup;
Laura Cardoso;
Maria de Fátima Fidelix da Silva;
Mary Elba Lapaz Soares;
Maira Leal Thomaz Mathias;
Margarete Adriano;
Maria Aparecida Lopes Natal;
Maria do Carmo Vieira Maximiano;

Marilea Amaro Cardoso;
Mônica Oliveira Bonatto;
Patrícia da Silva Ribeiro Pavanatti;
Rita de Cássia Oliveira David;
Roseli Bento de Melo;
Rosane Leopoldo Florentino;
Sérgio de Jesus Almeida Júnior;
Sarita Fernandes Bernardo;
Sâmnia Martignago Dagostin Daros;
Sônia Maria Rodrigues Nunes;
Simone Cesaro de Oliveira Ricardo;
Simone Cipriano;
Simoni Cristina da Silva;
Silvana Damiani José;
Sílvia Feltes Mendoza;
Stelamaris Evangelista de Albuquerque;
Tatiane Matos Cardoso Corrêa;
Tainara de Menezes Gomes;
Valéria dos Santos Amaral;
Vanessa Vieira Martins;
Vilma Maria da Silva;
Zoraia Silveira;
Yasmyny Liana Costa.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 10 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 191/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, nos termos do Artigo 41§ 4º da Constituição Federal e Decreto nº 2636/09 de 18 de maio de 2009 o resultado da avaliação do Estágio Probatório dos Servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Educação e Esportes, nomeados por Concurso Público para o Quadro de Funcionários Públicos Municipais.

NOME: EDGLEIDE LIMA DE OLIVEIRA
CARGO: Professor de Educação Infantil
INÍCIO PERÍODO: 03/01/2008
FIM PERÍODO: 28/01/2011

NOME: LUZEMIR TEREZA VICENTE CLEMENTE
CARGO: Professor de Educação Infantil
INÍCIO PERÍODO: 03/01/2008
FIM PERÍODO: 03/02/2011

NOME: RENATO JUSTINO BORGES
CARGO: Professor de 5ª a 8ª série
INÍCIO PERÍODO: 01/08/2007
FIM PERÍODO: 02/02/2011

NOME: VIVIANE BATISTA
CARGO: Professor de Educação e Esportes

INÍCIO PERÍODO: 01/08/2007
FIM PERÍODO: 01/02/2011

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 10 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 192/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, nos termos do Artigo 41§ 4º da Constituição Federal e Decreto nº 2636/09 de 18 de maio de 2009 o resultado da avaliação do Estágio Probatório dos Servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Saúde, nomeados por Concurso Público para o Quadro de Funcionários Públicos Municipais.

NOME: JOSIANE CASTRO DE OLIVEIRA
CARGO: Auxiliar de Consultório Dentário
INÍCIO PERÍODO: 01/08/2007
FIM PERÍODO: 01/02/2011

NOME: ELOISA FERNANDES ESPÍNDOLA MADRIL
CARGO: Técnico em Enfermagem
INÍCIO PERÍODO: 02/07/2007
FIM PERÍODO: 02/02/2011

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 10 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 193/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, nos termos do Artigo 41§ 4º da Constituição Federal e Decreto nº 2636/09 de 18 de maio de 2009 o resultado da avaliação do Estágio Probatório do Servidor HÉLIO QUEIROZ SOUZA, Auxiliar de Serviços Públicos, do período de 11/09/2007 a 07/02/2011, com lotação na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, nomeado por Concurso Público para o Quadro de Funcionários Públicos Municipais.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 10 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 194/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e processo protocolado sob o nº 5938/2010;

R E S O L V E:

READAPTAR, LUESSA CAROLINE PESCADOR PINHO matrícula nº 3842/01, ocupante do cargo de Professor de 5º a 8º série, nível PENS 1, 20 horas, até 31/12/2011, de acordo com o artigo 13 e parágrafo único da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006, a partir 01/02/2011.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 10 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 195/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e processo protocolado sob o nº 227/2011;

R E S O L V E:

Fazer Cessar, a pedido, a Portaria RH Nº 560/2010, que concedeu licença sem vencimento para tratar de EDINAMAR PEDROSO RODRIGUES, a partir de 01/02/2011.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 10 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 196/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO, pelo período de 02 (dois) meses a Servidora MARIA DA GLÓRIA ROCHA LAUREANO ocupante do Cargo de provimento efetivo de Merendeira, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, com base no Art. 56 da Lei Complementar nº 136, datada de 01 de junho de 2006, a partir de 03/01/2011.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 10 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 203/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR, REJANE VIEIRA CARNEIRO, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Cadastro e Fiscalização Tributária, DS 5, com lotação na Secretaria da Fazenda, a partir de 08/02/2011.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 10 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 205/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR, as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os Cargos em Comissão abaixo citados, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

NOME / CARGO

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA

Assessor II – AS 2

CARLOS SOUZA

Coord. de Transporte de Pacientes – DS 5

CELSO AMBROSINI

Coordenador de Serviços Gerais – DS 5

GELSON DE OLIVEIRA DUARTE

Diretor do Dept. de Patrimônio – DS 4

JANETE TEODORO FERNANDES

Coord. de Apoio à Uni d.de Saúde – DS 5

JUAREZ BATISTA MULLER

Diretor do Dept. de Odontologia – DS 4

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 10 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 206/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, MICHELE RODRIGUES para exercer o Cargo de Professor de Educação Física, 03 aulas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 07/02/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 003/2011.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 09 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 210/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, ELISANGELA XAVIER NASCIMENTO para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 300 com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 07/02/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 012/2010.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 10 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 211/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR ALVARO SILVA MARTINS para exercer o Cargo de Instrutor de Informática, 40 horas, PENM 2, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 07/02/2011, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital 012/2010.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 10 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 212/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para

exercerem o Cargo de Professor de Educação Infantil, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 08/02/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 012/2010.

Adriana da Rosa Fernandes Dias – 20 horas – HAB 030;

Daiana Machado Medeiros – 10 horas – HAB 300;

Dayane Honorato da Silva – 10 horas – HAB 300;

Daucira Duarte Martins Patrício – 10 horas – HAB 030;

Deise Vieira Bernardo – 10 horas – HAB 300;
Elaine de Oliveira Viana – 10 horas – HAB 300;

Cleide da Conceição Pinto Estevão – 10 horas – HAB 300;

Cleide da Silva Duarte – 10 horas – HAB 300;
Fabiana Constantino Mendes – 10 horas – HAB 300;

Francine Oliveira Floriano da Silva – 10 horas – HAB 300;

Gabriela Rodrigues Fagundes Martins – 10 horas – HAB 300;

Gislane Pessoa Alcântara dos Santos – 10 horas – HAB 300;

Graziela Corrêa – 10 horas – HAB 300;
Izabel Monteiro Rodrigues – 10 horas – HAB 300;

Josiane Batista – 10 horas – HAB 030;

Josiane Laurindo Alves – 10 horas – HAB 030;

Juliana Bento Boa Hora – 10 horas – HAB 030;

Karise Rodrigues Avelino – 10 horas – HAB 030;

Katheriny Westrupp – 10 horas – HAB 300;

Laura Cardoso – 10 horas – HAB 300;

Maira Leal Thomaz Mathias – 10 horas – HAB 300;

Margarete Adriano – 10 horas – HAB 300;
Maria Aparecida Lopes natal – 10 horas – HAB 300;

Maria do Carmo Vieira Maximiano – 10 horas – HAB 300;

Marilea Amaro Cardoso – 10 horas – HAB 030;

Meri Luciana Silveira de Oliveira – 10 horas – HAB 300;

Mônica Oliveira Bonatto – 10 horas – HAB 300;
Neusa Maria de Souza Bittencourt – 20 horas – HAB 300;

Patrícia da Silva Ribeiro Pavanati – 10 horas – HAB 300;

Roseli Bento de Melo – 10 horas – HAB 300;

Rosane Leopoldo Florentino – 10 horas – HAB 300;

Sâmia Martignago Dagostin Daros – 10 horas – HAB 300;

Sarita Fernandes Bernardo – 10 horas – HAB 030;

Sérgio de Jesus Almeida Júnior – 10 horas – HAB 030;

Simoni Cristina da Silva – 10 horas – HAB 300;

Simone Cipriano – 10 horas – HAB 300;

Simone Cesaro de Oliveira Ricardo – 10 horas

– HAB 300;

Sônia Maria Rodrigues Nunes – 10 horas – HAB 300;

Tatiane Matos Cardoso Corrêa – 10 horas – HAB 300;

Tainara de Menezes Gomes – 10 horas – HAB 030;

Valéria dos Santos Amaral – 40 horas – 10 horas – HAB 300;

Vanessa Vieira Martins – 10 horas – HAB 030;

Vilma Maria da Silva – 10 horas – HAB 300;

Zoraia Silveira – 10 horas – HAB 030;

Yasmyny Liana Costa – 20 horas – HAB 300.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 10 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 213/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor de 1º a 4º série, 20 horas semanais, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 07/02/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 012/2010.

Cristiana de Oliveira Simão;

Giane Souza da Conceição Julião;

Iara Terezinha Fernandes Silvério.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 10 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 214/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, SILVIA FELTES MENDOZA para exercer o Cargo de Professor de 1º a 4º série, 40 horas, HAB 300 com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 08/02/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 012/2010.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 10 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 215/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, ROSIMERI SOARES CARVALHO para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, 10 horas, HAB 300 com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 07/02/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 012/2010.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 10 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 216/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, PATRÍCIA DE SOUZA SILVA para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, 10 horas, HAB 030 com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 09/02/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 012/2010.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 10 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 217/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, ROSIMAN DA SILVA para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 09/02/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 010/2010.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 10 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 218/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, Nível ANTS, 40 horas com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 09/02/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 001/2011.

Aline Rodrigues;
Cristiane Querino dos Reis;

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 10 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 219/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Enfermeiro no PSF, Nível ANSS 3, 40 horas com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 09/02/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 001/2011.

- Ana Paula Martins da Silva;
- Kelly Cristina Neves da Silva;
- Thais Andrade de Almeida.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 10 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 220/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, PAULA BENTO BITENCOURT para exercer o Cargo de Técnico em Enfermagem, Nível ANTS, 40 horas com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 09/02/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 001/2011.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 10 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 221/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, FABIANA SOARES DA SILVA para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01/02/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 010/2010.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 10 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 222/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR, as pessoas abaixo relacionadas do cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

- Angelita da Silva;
- Gelsa Vitória Preve;
- Giane Souza da Conceição Julião;
- Joice Carvalho Luis.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 10 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 223/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, CAROLINE ESPÍNDOLA DE CARVALHO para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, 10 horas, HAB 030 com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 10/02/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 012/2010.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 10 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 228/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO, EDJANE MONTEIRO TEIXEIRA do cargo de Coordenador de Controle de Documentação, DS 5, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 11 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 229/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, JOELMA ABREU VENÂNCIO para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, 10 horas, HAB 030 com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 11/02/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 012/2010.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 11 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 230/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, MARIA APARECIDA DA SILVA BENTO para exercer o Cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, Nível ANTS, 40 horas com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 11/02/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 001/2011.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 11 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 236/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, ADRIANA FERNANDES RODRIGUES para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 15/02/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 010/2010.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 15 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 237/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR MICHEL GHISI CALLEGARI para exercer o Cargo de Médico Psiquiatra, 30 horas semanais, em conformidade com a Lei nº 217/2010, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 15 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 238/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 138, de 12 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, GEOBETE FARIAS LEAL, para ocupar o Cargo de Supervisor Escolar, DAE 2, na CEI. Laurení Vieira dos Santos, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 15 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 239/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 138, de 12 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, LÍDIA DELFINO FERNANDES, para ocupar o Cargo de Supervisor Escolar, DAE 2,

na CEI. Padre Augustinho, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 15 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 241/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, nos termos do Artigo 41§ 4º da Constituição Federal e Decreto nº 2636/09 de 18 de maio de 2009 o resultado da avaliação do Estágio Probatório do Servidor MARILÉIA FERNANDES NUNES, Professor de Educação Infantil, do período de 03/01/2008 a 16/02/2011, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, nomeado por Concurso Público para o Quadro de Funcionários Públicos Municipais.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 16 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 243/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO, pelo período de 01 ano a Servidora KARINA ESTERCHOTTER VIANA ocupante do Cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, com base no Art. 56 da Lei Complementar nº 136, datada de 01 de junho de 2006, a partir de 17/02/2011.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 17 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 244/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, IVANETE PINHEIRO SANTANA para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Turismo e Lazer, a partir de 01/02/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 010/2010.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 17 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 245/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, ZORAIDE ANDRÉ BRUNO para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 03/02/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 010/2010.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 17 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 246/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor Auxiliar, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 07/02/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 003/2011.

Cristiane Pires dos Santos – 20 horas – HAB 300;

Luciana Machado Luciano Gomes – 40 horas – HAB 030.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 17 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 247/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, ALINE ASSONI MACHADO para exercer o Cargo de Professor - EJA, 20 horas semanais, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 07/02/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 012/2010.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 17 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 248/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor de 1º a 4º série, 20 horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 07/02/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 012/2010.

- Fabrícia da Silva Viana – HAB 030;
- Karoline Almeida de Sá – HAB 300.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 17 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 249/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, GRASIELA PACHECO FERMINO para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 07/02/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 010/2010.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 17 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 250/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, LÚCIA MIRANDA MARCOS para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 08/02/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 010/2010.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 17 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 251/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, FELÍCIA MARIA OLIVEIRA BOMFIM para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, 10 horas semanais, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 09/02/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 012/2010.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 17 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 252/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Enfermeiro no PSF, Nível ANSS 3, 40 horas com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 09/02/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 001/2011.

- Eline de Souza Cunha;
- Patrícia Borges Martins.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 17 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 253/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para

exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 08/02/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 010/2010.

- Kelly Machado de Oliveira;
- Rosângela Cândido Maria

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 17 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 254/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, MARILUCIA VIANA DOS SANTOS para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, 10 horas semanais, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 11/02/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 012/2010.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 17 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 255/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO, ZELÂNIA FIRMO FLORES do cargo de Professor de Educação Infantil, HAB 300, 20 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 16/02/2011.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 17 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 256/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO, GISELE PEREIRA DE SOUZA do cargo de Professor de Educação Infantil, HAB 300, 40 horas, com lotação na

Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 16/02/2011.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 17 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 257/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR A PEDIDO, GLÓRIA RAQUEL SILVEIRA MARINHO do cargo de Professor Auxiliar, HAB 300, 20 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 16/02/2011.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 17 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 258/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR A PEDIDO, MARCEL VIANA CARDOSO do cargo de Instrutor de Informática, 40 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 16/02/2011.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 17 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 260/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, SARA GONÇALVES HONORATO SÁ para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, 10 horas semanais, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 16/02/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 012/2010.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 17 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 261/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, MAYCON DE SOUZA CARDOSO para exercer o Cargo de Odontólogo no PSF, Nível ANSS 2, 40 horas com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 16/02/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 001/2011.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 17 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 262/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR A PEDIDO, MARGARETE ADRIANO do cargo de Professor de Educação Infantil, HAB 300, 10 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 17 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 264/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR A PEDIDO, CRISTIAN DOS SANTOS SOUZA do cargo de Professor de Educação Física, 39 aulas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 17 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 265/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 138, de 12 de junho de 2006,

R E S O L V E:
NOMEAR, CRISTIANI DUARTE DE SOUZA HENRIQUE, para ocupar o Cargo de Diretor de Escola, DAE 1, da E.E.B. Custódio Floriano de Córdova, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 17 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 266/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, CUSTÓDIA ALMEIDA DE SÁ para exercer o Cargo de Professor de 1º a 4º série, 20 horas semanais, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 17/02/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 012/2010.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 17 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 267/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR A PEDIDO, GRAZIELA LAURINDO do cargo de Professor Auxiliar, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 18 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 268/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela

Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR A PEDIDO, MARIA GLÓRIA DE OLIVEIRA do cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 18 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 269/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR A PEDIDO, JANAINA JOÃO LUZ do cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 18 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 270/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR A PEDIDO, DANIELA VIEIRA DA COSTA do cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 18 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 271/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR A PEDIDO, KAROLINE ALMEIRDA DE SÁ do cargo de Professor de 1º a 4º série,

20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 18 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 272/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, SANDRO ALEX DE MELO RITA para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas semanais, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 18/02/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 012/2010.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 18 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 273/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, JADNA RITA DOS REIS PAULO para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 18/02/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 010/2010.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 18 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 274/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, Nível ANTS, 40 horas com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 18/02/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 001/2011.

Kátia Ferreira;
Regina Ferreira.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 18 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 275/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, CAROLINE DAMAZIO ZABOT para exercer o Cargo de Enfermeiro no PSF, Nível ANSS 3, 20 horas com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 18/02/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 001/2011.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 18 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 276/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR A PEDIDO, DAVID DE SOUZA JOÃO do cargo de Professor – EJA, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 21 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 277/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR A PEDIDO, ALEXSANDRO PEREIRA MARTINS do cargo de Motorista, 40 horas, ANM, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 21 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 278/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, MIRIAM DE CASTRO BORGES para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas semanais, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 21/02/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 012/2010.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 21 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 279/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, SANDRA APARECIDA DIECKS para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas semanais, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 21/02/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 012/2010.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 21 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 280/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, KARINA CARDOSO ABREU para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 21/02/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 003/2011.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 21 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 281/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, ALZENIZIO MOREIRA SOUZA para exercer o Cargo de Professor de Ensino Religioso, 04 aulas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 21/02/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 012/2010.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 21 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 283/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO, CINTIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS PACHECO do cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 22 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 284/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, BRUNA CRESCENCIO NEVES para exercer o Cargo de Professor de Língua Portuguesa, 24 aulas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 07/02/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 012/2010.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 23 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 285/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, KELLY AMORIM DE OLIVEIRA PEREIRA para exercer o Cargo de Professor de 1º a 4º série, 40 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 07/02/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 012/2010.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 23 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 286/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, CLARICE DE BEM VIEIRA para exercer o Cargo de Professor de 1º a 4º série, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 07/02/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 012/2010.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 23 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 287/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, RAQUEL FRANCISCA DOS SANTOS para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 07/02/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 003/2011.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 23 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 288/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, SIMONE JOSÉ para exercer o Cargo de Técnico em Enfermagem, Nível ANTS, 40 horas com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 09/02/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 001/2011.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 23 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 289/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor de Educação Infantil, 10 horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 10/02/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 012/2010.

- Kátia Aparecida Fernandes de Souza – HAB 030;

- Márcia Dias Delfino Pizzolo – HAB 030.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 23 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 290/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor de Educação Infantil, 10 horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 16/02/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 012/2010.

Grasiele Rosa de Carvalho – HAB 030;
Simone Fernandes Corrêa da Silva – HAB 030.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 23 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 291/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, CLARICE DE BEM VIEIRA para exercer o Cargo de Professor de 1º a 4º série, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 16/02/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 012/2010.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 23 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 292/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO, DAIANA MACHADO MEDEIROS do cargo de Professor de Educação Infantil, 10 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 15/02/2011.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 23 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 293/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO, SIMONE CESARO DE OLIVEIRA RICARDO do cargo de Professor de Educação Infantil, 10 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 18/02/2011.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 23 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 294/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO, MARILUCI SAMPAIO RIBEIRO do cargo de Professor de Educação Infantil, 40 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 18/02/2011.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 23 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 295/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, DEYSILANE FERMINO DE SOUZA para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, 10 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 18/02/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 012/2010.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 23 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 296/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO, TATIANA DA ROCHA BARBOSA VIEIRA do cargo de Professor Auxiliar, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 21/02/2011.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 23 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 297/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, MARIA APARECIDA BENTO HONÓRIO para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 21/02/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 010/2010.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 23 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 298/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, MARIHE ALVES ROSSINI para exercer o Cargo de Professor de Educação Física, 06 aulas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 21/02/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 012/2010.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 23 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 299/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, PATRÍCIA DA SILVA RIBEIRO PAVANATI para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, 10 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 21/02/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 012/2010.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 23 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 300/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor de Educação Infantil, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 22/02/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 012/2010.

André Luiz Vieira de Oliveira – 20 horas – HAB 300;

Cleidilene Espíndola Santana – 20 horas – HAB 300;

Elaine de Oliveira Viana – 10 horas – HAB 300;

Francine Oliveira Floriano – 20 horas – HAB 300;

Karine Vieira Oliveira Medeiros – 20 horas – HAB 300;

Rosilene Maria F. Ramos – 20 horas – HAB 300;

Suzete Maria Matos – 20 horas – HAB 300.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 23 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 301/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, ELIZABETH DE BEM FAGUNDES para exercer o Cargo de Professor de Artes, 08 aulas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 23/02/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 012/2010.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 23 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 302/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor de Educação Infantil, 10 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 23/02/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 012/2010.

- Aurélia Cristina da Silva;

- Dayane Honorato da Silva.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 23 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 303/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, FELIPE LORENZONI DA SILVA para exercer o Cargo de Odontólogo no PSF, Nível ANSS 2, 40 horas com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 16/02/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 001/2011.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 23 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 304/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, ELISÂNGELA XAVIER NASCIMENTO para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas semanais, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 24/02/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 012/2010.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 24 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 305/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, YASMYNY LIANA COSTA para exercer o Cargo de Professor de 1º a 4º série, 20 horas semanais, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 24/02/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 012/2010.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 24 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 306/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO, GEISIANE CUSTÓDIO do cargo de Médico no programa saúde da Família, 40 horas, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 01/02/2011.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 24 de Fevereiro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

Portarias administrativas

PORTARIA ADM - Nº 003/2011
DE 01 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 2.636 de 18 de maio de 2009,

RESOLVE:

1- ALTERAR a Comissão Central de Gestão do Estágio Probatório, designada para realizar o processo de avaliação do estágio probatório dos servidores nomeados para o exercício de cargo efetivo, no serviço público municipal, que a partir desta data fica assim constituída:

Presidente:
INGRID DOS SANTOS

Secretária:
MARIANE VICENTE ZAPELINI

Membros:
ANDRÉ BRUNEL PAES
ANDREZZA BEZ BIROLO JOAQUIM

2- Fica revogada a Portaria nº 006/2010 de 30 de setembro de 2010.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de março de 2011

LUIS PAULO DE REZENDE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Públicos

PORTARIA ADM - Nº 004/2011
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 3.000 de 11 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

1- A Comissão Geral de Avaliação de Desempenho, designada para realizar o processo de avaliação de desempenho profissional dos servidores admitidos em caráter temporário no âmbito da Prefeitura Municipal de Laguna, a partir desta data fica assim constituída:

PRESIDENTE:

JANAINA PREVE COSTA - Secretária Municipal de Educação e Esportes

SECRETÁRIA:

MARIANE VICENTE ZAPELINI - Secretária Municipal de Adm. e Serv. Públicos

MEMBROS:

ANDREZZA BEZ BIROLO JOAQUIM - Secretária Municipal de Saúde;
JANAINA DE SOUZA ROCHA - Secretária Municipal de Saúde;
IVAN CÉSAR FAO - Secretária Municipal de Administração e Serviços Públicos;
JAQUELINE POLICARPO - Secretária Municipal de Educação e Esportes.

2- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 28 de fevereiro de 2011

LUIS PAULO DE REZENDE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Públicos

PORTARIA ADM - Nº 005/2011
DE 01 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 2.778 de 22 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

1- ALTERAR a Comissão Especial de Convocação, Chamamento, Recrutamento, Movimentação e Seleção de Pessoal, com atribuições específicas no Decreto nº 2.723/09, criada pela Portaria nº 001 de 26 de janeiro de 2010, que a partir desta data fica assim constituída:

Presidente:
SÔNIA CÂNDIDO DA SILVA VIEIRA

Membros:

- ANA ANTONIO FEUSER;
- ANDREZZA BEZ BIROLO JOAQUIM;
- MARIA IVONETE DOS SANTOS ROMUALDO
- ROSE MARIA ESPINDULA MACHADO COSTA
- RODRIGO LUZ DE MORAES - PROCURA-

DORIA GERAL

2- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, independente de sua publicação.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de março de 2011

LUIS PAULO DE REZENDE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Públicos



EXTRATOS DOS CONTRATOS - PML / 2011

CONTRATO Nº 002/2011 - PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONTRATADA: M.J. MEDEIROS MONTAGEM E ELETROTÉCNICA LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a aquisição pelo CONTRATANTE e fornecimento pela CONTRATADA de "MATERIAIS ELÉTRICOS" destinados à manutenção da iluminação pública do Município de Laguna.
VIGÊNCIA: início em 04/02/2011 e seu término em 31/12/2011.
VALOR TOTAL: R\$ 207.140,00 (duzentos e sete mil cento e quarenta reais).

CONTRATO Nº 003/2011 - PML
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGUNA
LOCADORA: SONIA MARIA NOLASCO FERRAZ
OBJETO: O imóvel, objeto da presente locação, destina-se exclusivamente para atender os alunos da "E.E.B COMANDANTE MOREIRA", não podendo sua destinação, ser mudada sem o consentimento expresso da LOCADORA.
VIGÊNCIA: início em 25/02/2011 e seu término em 25/12/2011.
VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

EXTRATOS DOS CONTRATOS - FMS / 2011

CONTRATO Nº 001/2011 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ZINATA COLETA DE LIXO LTDA
OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços coleta e transporte e destinação final de resíduos de serviços de saúde (lixo infectante).
VIGÊNCIA: início em 07/02/2011 e seu término em 31/12/2011.
VALOR TOTAL: R\$ 15.840,00 (quinze mil oitocentos e quarenta reais).

CONTRATO Nº 002/2011 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MEDICAMENTOS" para atendimento da farmácia básica da rede municipal de saúde de Laguna – SC. VIGÊNCIA: início em 07/02/2011 e seu término em 31/12/2011.

VALOR TOTAL: R\$ 61.581,48 (sessenta e um mil quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos).

CONTRATO Nº 003/2011 - FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MEDICAMENTOS" para atendimento da farmácia básica da rede municipal de saúde de Laguna – SC. VIGÊNCIA: início em 07/02/2011 e seu término em 31/12/2011.

VALOR TOTAL: R\$ 49.531,46 (quarenta e nove mil quinhentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos).

CONTRATO Nº 004/2011 - FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MEDICAMENTOS" para atendimento da farmácia básica da rede municipal de saúde de Laguna – SC. VIGÊNCIA: início em 07/02/2011 e seu término em 31/12/2011.

VALOR TOTAL: R\$ 30.805,00 (trinta mil oitocentos e cinco reais).

CONTRATO Nº 005/2011 - FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MEDICAMENTOS" para atendimento da farmácia básica da rede municipal de saúde de Laguna – SC. VIGÊNCIA: início em 07/02/2011 e seu término em 31/12/2011.

VALOR TOTAL: R\$ 119.412,80 (cento e dezenove mil quatrocentos e doze reais e oitenta centavos).

CONTRATO Nº 006/2011 - FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MEDICA-

MENTOS" para atendimento da farmácia básica da rede municipal de saúde de Laguna – SC.

VIGÊNCIA: início em 07/02/2011 e seu término em 31/12/2011.

VALOR TOTAL: R\$ 32.919,60 (trinta e dois mil novecentos e dezenove reais e sessenta centavos).

CONTRATO Nº 007/2011 - FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MEDICAMENTOS" para atendimento da farmácia básica da rede municipal de saúde de Laguna – SC. VIGÊNCIA: início em 07/02/2011 e seu término em 31/12/2011.

VALOR TOTAL: R\$ 41.155,76 (quarenta e um mil cento e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

CONTRATO Nº 008/2011 - FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: DISTRIFARMA – FARMÁCIA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SOUZA LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MEDICAMENTOS" para atendimento da farmácia básica da rede municipal de saúde de Laguna – SC. VIGÊNCIA: início em 07/02/2011 e seu término em 31/12/2011.

VALOR TOTAL: R\$ 82.526,40 (oitenta e dois mil quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

CONTRATO Nº 009/2011 - FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MEDICAMENTOS" para atendimento da farmácia básica da rede municipal de saúde de Laguna – SC. VIGÊNCIA: início em 07/02/2011 e seu término em 31/12/2011.

VALOR TOTAL: R\$ 67.789,03 (sessenta e sete mil setecentos e oitenta e nove reais e três centavos).

CONTRATO Nº 010/2011 - FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MEDICAMENTOS" para atendimento da farmácia básica da rede municipal de saúde de Laguna – SC. VIGÊNCIA: início em 07/02/2011 e seu término em 31/12/2011.

VALOR TOTAL: R\$ 30.201,16 (trinta mil duzentos e um reais e dezesseis centavos).

CONTRATO Nº 011/2011 - FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA – FARMACO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MEDICAMENTOS" para atendimento da farmácia básica da rede municipal de saúde de Laguna – SC. VIGÊNCIA: início em 07/02/2011 e seu término em 31/12/2011.

VALOR TOTAL: R\$ 17.437,60 (dezesete mil quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

CONTRATO Nº 012/2011 - FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: PRODIET FARMACÊUTICA LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MEDICAMENTOS" para atendimento da farmácia básica da rede municipal de saúde de Laguna – SC. VIGÊNCIA: início em 07/02/2011 e seu término em 31/12/2011.

VALOR TOTAL: R\$ 142.957,38 (cento e quarenta e dois mil novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos).

CONTRATO Nº 013/2011 - FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MEDICAMENTOS" para atendimento da farmácia básica da rede municipal de saúde de Laguna – SC. VIGÊNCIA: início em 07/02/2011 e seu término em 31/12/2011.

VALOR TOTAL: R\$ 142.957,38 (cento e quarenta e dois mil novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos).

CONTRATO Nº 014/2011 - FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: VERAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MEDICAMENTOS" para atendimento da farmácia básica da rede municipal de saúde de Laguna – SC.

VIGÊNCIA: início em 07/02/2011 e seu término em 31/12/2011.

VALOR TOTAL: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta centavos).

CONTRATO Nº 015/2011 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S/A

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA, de "OXIGÊNIO MEDICINAL", para prestação de serviços aos usuários do Sistema Único de Saúde.

VIGÊNCIA: início em 08/02/2011 e seu término em 31/12/2011.

VALOR TOTAL: R\$ 297.250,00 (duzentos e noventa e sete mil duzentos e cinquenta reais).

CONTRATO Nº 016/2011 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: DISTRIFARMA – FARMÁCIA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SOUZA LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de forma parcelada de medicamentos para uso emergenciais, prescritos por médicos, constantes do GUIA DA FARMÁCIA, necessários a imprescindíveis para atendimento aos usuários do Município de Laguna – SC.

VIGÊNCIA: início em 22/02/2011 e seu término em 31/12/2011.

VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

EXTRATOS DOS CONTRATOS - FLC / 2011

CONTRATO Nº 001/2011 - FLC
LOCATÁRIA: FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA

LOCADORA: VALDICE SIQUEIRA KFOURI
OBJETO: O imóvel, objeto da presente locação, destina-se exclusivamente para atender temporariamente a "BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL", não podendo sua destinação, ser mudada sem o consentimento expresso da LOCADORA.

VIGÊNCIA: INÍCIO EM 28/02/2011 E SEU TÉRMINO EM 28/08/2011.

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).



EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS CONTRATOS / 2011

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2010 - PML

CONTRANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONTRATADA: LUIZ ANTÔNIO FERNANDES ME – MICROSOFT DAMIANI

ADITIVO DE VALOR: R\$ 7.113,25 (SETE MIL CENTO E TREZ ERAIS E VINTE E CINCO CEN-

TAVOS)

DATA: 29/01/2011.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2010 - PML

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGUNA
LOCADOR: JOSÉ DE SOUZA E SILVA
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/12/2011.

DATA: 08/02/2011.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2010 - FMAS

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOCADORA: TÂNIA MARIA NASCIMENTO
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/12/2011.

DATA: 01/02/2011.

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2006 - FMS

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
LOCADOR: JOSE GILMAR ORIGE.
ADITIVO DE VALOR: R\$ 56,61 (cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos)

DATA: 04/02/2011.

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2006 - FMS

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
LOCADOR: ANTÔNIO JOÃO ALÍPIO.
ADITIVO DE VALOR: R\$ 52,13 (cinquenta e dois reais e treze centavos)

DATA: 04/02/2011.

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2006 - FMS

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
LOCADOR: DONIZETE NUNES GOULART.
ADITIVO DE VALOR: R\$ 22,64 (vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos)

DATA: 04/02/2011.

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2006 - FMS

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
LOCADORA: ANA MARIA MENDONÇA.
ADITIVO DE VALOR: R\$ 39,93 (trinta e nove reais e noventa e três centavos).

DATA: 04/02/2011.

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2006 - FMS

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
LOCADORA: NEUZA DA SILVA MEDEIROS.
ADITIVO DE VALOR: R\$ 46,59 (quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

DATA: 04/02/2011.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2008 - FMS

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
LOCADOR: VANDERLEI RAMOS DA SILVA.
ADITIVO DE VALOR: R\$ 33,96 (trinta e três reais e noventa e seis centavos).

DATA: 04/02/2011.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2008 - FMS

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
LOCADOR: WALDEMAR BERGMANN DE SOUZA.

ADITIVO DE VALOR: R\$ 62,27 (sessenta e dois reais e vinte e sete centavos).

DATA: 04/02/2011.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2008 - FMS

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
LOCADOR: LAUDELINO GONÇALVES.
ADITIVO DE VALOR: R\$ 57,47 (cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos).

DATA: 04/02/2011.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2010 - PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.
CONTRATADA: ESTEIO PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ O DIA 10/04/2011.

ADITIVO DE VALOR: FICA REDUZIDA A IMPORTÂNCIA DE R\$ 4.621,52 (quatro mil seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos)

DATA: 10/02/2011.



EXTRATOS DOS CONVÊNIOS - 2011

CONVÊNIO Nº 004/11

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE SURF DE LAGUNA.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO COMPREENDE A COOPERAÇÃO FINANCEIRA PARA CUSTEAR AS DESPESAS PROVENIENTES DOS ATOS OFICIAIS DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E TURISMO DA CONCEDENTE, EM RAZÃO DO CAMPEONATO "TAÇA VIDA MARINHA CONTEST – PRIMEIRA ETAPA DO CIRCUITO LAGUNENSE DE SURF 2011", A SER REALIZADO NO DIA 13 DE FEVEREIRO, NA PRAIA DO MAR GROSSO.

VIGÊNCIA: INÍCIO EM 01/02/11 E SEU TÉRMINO EM 31/03/11.

VALOR TOTAL: R\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS).

CONVÊNIO Nº 005/11

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA
CONVENIENTE: LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA.

OBJETO: O objeto do presente convênio compreende a cooperação técnica - financeira entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE para a realização do "PRÉ-CARNAVAL 2011".

VIGÊNCIA: INÍCIO EM 11/02/11 E SEU TÉRMINO EM 30/04/11.

VALOR TOTAL: R\$ 35.000,000 (trinta e cinco mil reais).

CONVÊNIO Nº 006/11
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONVENENTE: ANITA MOTO CLUBE.
OBJETO: O objeto do presente convênio compreende a cooperação financeira para custear as despesas provenientes da realização do "IIIº CONFRATERNIZAÇÃO DO ANITA MOTO LAGUNA" a ser realizado no dia 19 de Fevereiro do corrente.
VIGÊNCIA: INÍCIO EM 11/02/11 E SEU TÉRMINO EM 30/04/11.
VALOR TOTAL: R\$ 35.000,000 (trinta e cinco mil reais).

CONVÊNIO Nº 007/11
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONVENENTE: ZUMBLICK COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA.
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO COMPREENDE A COOPERAÇÃO FINANCEIRA PARA CUSTEAR AS DESPESAS PROVENIENTES DA REALIZAÇÃO DO EVENTO "GATA TRANSAMÉRICA" A SER REALIZADO NO DIA 13 DE FEVEREIRO DO CORRENTE, NA PRAIA DO MAR GROSSO.
VIGÊNCIA: INÍCIO EM 11/02/11 E SEU TÉRMINO EM 11/04/11.
VALOR TOTAL: R\$ 20.000,000 (VINTE MIL REAIS).

CONVÊNIO Nº 008/11
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONVENENTE: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.
OBJETO: O presente convênio tem por objetivo a realização do curso de "QUALIFICAÇÃO TÉCNICA EM GUIA REGIONAL DE TURISMO".
VIGÊNCIA: INÍCIO EM 11/02/11 E SEU TÉRMINO EM 11/04/11.
VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

CONVÊNIO Nº 009/11
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA.
CONVENENTE: SOCIEDADE RECREATIVA E CULTURAL BOLA DE SABÃO
OBJETO: O objeto do presente convênio compreende a cooperação técnica entre a CONCEDENTE e a CONVENENTE visando a cedência de 01 (um) carro de som e 02 (dois) seguranças no dia 06/03/2011, para o desfile do bloco no Carnaval de Laguna 2011.
VIGÊNCIA: INÍCIO EM 23/02/11 E SEU TÉRMINO EM 31/03/11.
VALOR TOTAL: O presente Convênio não possui valor previsto, não apresentado ônus a CONCEDENTE e a CONVENENTE.

CONVÊNIO Nº 010/11
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA.
CONVENENTE: SOCIEDADE RECREATIVA, CULTURAL E ESPORTIVA e CARNAVALESCA BLOCO DO BARULHO
OBJETO: O objeto do presente convênio compreende a cooperação técnica entre a CONCEDENTE e a CONVENENTE visando a cedência de 01 (um) carro de som, 02 (dois)

Banheiros químicos, 01 (uma) Banda de Música para acompanhar o desfile Do "BLOCO DO BARULHO" no dia 07/03/2011 durante as festividades carnavalescas.
VIGÊNCIA: INÍCIO EM 23/02/11 E SEU TÉRMINO EM 31/03/11.
VALOR TOTAL: O presente Convênio não possui valor previsto, não apresentado ônus a CONCEDENTE e a CONVENENTE.

EXPEDIENTE

Diário Oficial

Publicação da Prefeitura Municipal de Laguna, editada pela Secretaria de Comunicação Social - Secom.

Prefeito Municipal:
Célio Antônio

Endereço:
**Av. Colombo Machado Salles, 145 - Centro
CEP 88790-000 - Laguna - SC**

Tel.: (48) 3644-8700

Este documento está disponível no site:

www.laguna.sc.gov.br

ANEXOS

Esta publicação **CONTÉM** os seguintes ANEXOS:

- 1) ANEXOS I a III - Edital Sec. ADM - No. 008/2011
.....PG 33
- 2) ANEXO ÚNICO - DECRETO - No. 3.000/2011
.....PG 37

- 3) EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO
COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO
DO Nº.122 1044/2011 AO Nº.122 1058/2011
DO DETRAN/DEINFRA-SC.....PG 39
(Total de pg/Detran - 21 pg.)

Total de páginas desta edição: **60 pg.**

Diário Oficial

ANEXOS

I a III - DO EDITAL No. 008/2011
da Secretaria de Administração
e Serviços Públicos

ANEXO I

REQUERIMENTO PADRÃO DE INSCRIÇÃO Nº _____ / 2011 PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 008/2011	
NOME:	
IDENTIDADE:	CPF:
DATA DE NASCIMENTO:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONES DE CONTATO:	
FUNÇÃO PLEITEADA:	
DADOS DA PROVA OBJETIVA:	
Declaro conhecer o edital nº 008//2011 – PML e preencher todos os requisitos nele exigidos.	
Laguna/SC, _____ de _____ de 2011	
_____ Assinatura do Candidato	
_____ Assinatura do Avaliado	

ANEXO II

DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

1- AGENTE EPIDEMIOLÓGICO:

1.1. PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

Conteúdo Programático: LC 136/2006; LC 140/2006; Legislação do SUS: Lei 8080, Lei 8142, Delimitação Geográfica do Município e Divisão de Bairros.

1.2. PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conteúdo Programático: Programa Municipal e Nacional de Combate a Dengue.

ANEXO III

MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECONSIDERAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital nº 008/2011

Protocolo nº: _____

SOLICITAÇÃO: À Comissão de Seleção.

Como candidato à vaga de atividade de:

() Agente Epidemiológico

Solicito revisão:

[] EDITAL

[] INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

[] PROVA ESCRITA OBJETIVA

Conforme especificações anexas.

_____, _____ de _____ de 2011.

Horário:

Cargo:

Número de inscrição:

Endereço:

Telefones de contato:

e-mail:

Assinatura do Candidato

Protocolo nº: _____

Horário: _____

Inscrição: _____

Nome: _____ Cargo: _____

_____, _____ de _____ de 2011

Assinatura Comissão

Diário Oficial

ANEXO ÚNICO

Do DECRETO No. 3.000/2011

Diário Oficial

DETRAN - SC

**EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO
POR AUTUAÇÃO PELO
COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO
No. 122 1044/2011**



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1/1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO N. 122 1044/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
JAT0101	54746594C	PAULO JOSE DE MORAES BARROS	7340/0	252 * IV
MDF6435	54084353D	REGINALDO ELIAS DOS SANTOS MORAES	6912/0	232
MFW4367	54084356D	PAULO CESAR CARVALHO PINTO	5134/1	164 c/c 162 * III
MGQ6705	55663536C	JUAN FELIPE DOS SANTOS	6599/2	230 * V
MGQ6705	55663537C	JUAN FELIPE DOS SANTOS	6637/1	230 * IX

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 28 DE FEVEREIRO DE 2011

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

DELEGADO POLÍCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página :

1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO N. 122 1045/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
MBN3759	55662869C	RODRIGO GARCIA GALDINA	7030/1	244 * I
MCD3533	54084367D	JOAO BATISTA SCUNDERLICK	7030/1	244 * I
MDK4896	55664120C	JANE SOARES	5380/0	181 * I
MFW4367	54084357D	PAULO CESAR CARVALHO PINTO	7056/1	244 * III
MFW8056	55664130C	DEISE KELLY LIMA DA SILVA	5380/0	181 * I
MFJ2180	55664135C	ESMAR FERREIRA DA SILVA FILHO	5541/4	181 * XVII
MGJ9019	55664132C	SOLANGE DE OLIVEIRA HERT	7366/2	252 * VI
MHW7383	55664137C	ANDREIA DA SILVA MACHADO	7366/2	252 * VI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 28 DE FEVEREIRO DE 2011

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEMUTRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1/1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 122 1046/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
LZV2408	54663019C	AIRTON MACHADO	5010/0	162 * I
LZV2408	54663019C	AIRTON MACHADO	6599/2	230 * V
MAZ0306	54746197C	FERNANDO FRANCISCO SILVA	6599/2	230 * V
MGB1320	55664230C	TIAGO DOS SANTOS	5010/0	162 * I
MGB1320	55664231C	TIAGO DOS SANTOS	5061/0	163 c/c 162 * I
MGB1320	55664232C	TIAGO DOS SANTOS	6580/0	230 * IV

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 28 DE FEVEREIRO DE 2011

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA
DELEGADO POLÍCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 2

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO N. 122 1047/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
ABC3907	54661891C	SILNEI NUNES CUSTODIO	6920/0	233
BDA1962	55663484C	LEONIR DADALT	6920/0	233
BJG8313	54747198C	ROBERTO BORGES FERNANDES	5169/1	165
BJG8313	54747200C	ROBERTO BORGES FERNANDES	7340/0	252 * IV
BLC4670	55663463C	VENANCIO MENDES ZARBATO	6920/0	233
DDK6444	55663240C	DIOLINDO OLIBONI	6670/0	230 * XIII
DRJ2313	55663477C	FERNANDO DUARTE MARTINS	6920/0	233
IBK0674	55663478C	JARDEL GERONIMO MEDEIROS	6920/0	233
ICA9445	55663470C	ZELIR MARIANO DA SILVA	6920/0	233
IMH3943	55663492C	HEDDER HILSENDEGER	6920/0	233
IPX2010	55663468C	DARCI GOULART	6920/0	233
LZH6521	55662735C	SAMUEL DE FARIAS	5010/0	162 * I
LZH6521	55662736C	SAMUEL DE FARIAS	6599/2	230 * V
MAU0972	55663908C	DEOCLESIO DA ROCHA	6599/2	230 * V
MAU0972	55663909C	DEOCLESIO DA ROCHA	6432/1	223
MAU0972	55663910C	DEOCLESIO DA ROCHA	6637/1	230 * IX
MBE3208	54084551D	MANUELA EMERICK ZAPELINI	6920/0	233
MBG2784	54661591C	RENATA PULUCENO DE OLIVEIRA	6599/2	230 * V
MBT5732	54084560D	FABIANA BRISTOT DE SOUZA	6920/0	233
MCI0481	55663476C	JUNIOR DE SOUZA COSTA	6920/0	233
MCL2595	54662852C	ANDREY BRANCO SIMOES HAMAD	6599/2	230 * V
MCV2866	54085802D	JOSE FELICIANO ALVES	6912/0	232
MCV3782	55664245C	WAGNER ROGERIO COLETTI	6637/1	230 * IX
MCX9128	55663488C	ALEXANDER RIGONI	6920/0	233
MDG9222	55664739C	JORDAO ALBINO CAMILO	6580/0	230 * IV
MDV9268	55664239C	TIAGO DA ROSA SILVEIRA	6599/2	230 * V

MEB5685	54745289C	JOSE HENRIQUE DAS NEVES	6637/1	230 * IX
MEJ3682	54077927D	NELSO JOSE SCHVEITZER	6912/0	232
MEP3236	54084807D	SABRINA RAUBER MARTINS	7340/0	252 * IV
MEQ3102	55663549C	MARCELO PEREIRA DA SILVA	6556/1	230 * I
MFH9342	55663764C	LUIS JUNIOR MONTEIRO NUNES	6599/2	230 * V
MFO4163	54744824C	CLAUDINEA PEDRO CUSTODIO	6912/0	232
MFQ4973	55663394C	SELMA ANTONIO DE SOUZA	6599/2	230 * V
MFR6739	54661595C	FRANCISCO VIEIRA NETO	6599/2	230 * V
MGO1529	55664236C	CLAUDIANA MEDEIROS PEREIRA	6599/2	230 * V
MGO1529	55664237C	CLAUDIANA MEDEIROS PEREIRA	5010/0	162 * I
MGO1529	55664238C	CLAUDIANA MEDEIROS PEREIRA	5061/0	163 c/c 162 * I
MGS7943	54661596C	RONALDO DA SILVA PATRICIO	6599/2	230 * V
MGS7943	54661597C	RONALDO DA SILVA PATRICIO	5010/0	162 * I
MGY2849	55664730C	ERALDO NASCIMENTO ALVES	6599/2	230 * V
MGY2849	55664732C	ERALDO NASCIMENTO ALVES	6912/0	232
MGY2849	55664733C	ERALDO NASCIMENTO ALVES	5037/1	162 * III
MHA5739	55663243C	VANESSA MATOS ROLDAO	6599/2	230 * V
MHL0116	54745293C	LUCAS DUARTE GUEDES	6637/1	230 * IX

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

DELEGADO POLÍCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página:

1/2

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO N. 122 1048/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
CII0513	54746150C	MARIA DIOMARA ALANO GOULART	5460/0	181 * IX
DDC1815	54746598C	THIAGO DIAS FRANCISCO	5550/0	181 * XVIII
DQC3169	54077802D	JEAN CARLO MORONA	5541/1	181 * XVII
LNL7715	54745295C	RODRIGO DA SILVA COSTA	5231/1	172
LZD0554	54077928D	GUSTAVO EUSTAQUIO DE MACEDO CAMPOS	5207/0	169
LZD0554	54077929D	GUSTAVO EUSTAQUIO DE MACEDO CAMPOS	5185/1	167
LZD0554	54077930D	GUSTAVO EUSTAQUIO DE MACEDO CAMPOS	5835/0	195
MAV0103	54663040C	ADRIANA HEIDEMANN BUSS PERON	6122/0	214 * I
MBN7063	54663038C	LUIZ RENALDO ESPINDOLA	5835/0	195
MCL1583	54078052D	PEDRO IRACI ANDRE	5436/0	181 * VI
MCL2595	54662853C	ANDREY BRANCO SIMOES HAMAD	7030/1	244 * I
MDH8044	55664921C	GONCALO BARBOSA JUNIOR	5452/1	181 * VIII
MDY5616	54085808D	VALTER LOTTI	5380/0	181 * I
MEG5343	54085819D	TOMAZIA MARCELINO DUARTE	5541/4	181 * XVII
MEG9189	54078115D	JOAO NUNES DE SOUZA	5541/1	181 * XVII
MEK5796	54077914D	HELENA CALEGARI CLAUDINO	5541/4	181 * XVII
MEX0124	54663039C	JOSELAINÉ XAVIER FERREIRA	5185/1	167
MEX0124	54663039C	JOSELAINÉ XAVIER FERREIRA	7366/2	252 * VI
MEX0124	54663046C	JOSELAINÉ XAVIER FERREIRA	5185/1	167
MFZ7406	54078264D	CLEBER ALISSON ELIAS PEDRO	5550/0	181 * XVIII
MGF9221	54078114D	VALDIR OLIVEIRA DE SOUZA	5452/1	181 * VIII
MHL0116	54745291C	LUCAS DUARTE GUEDES	5932/0	203 * II
MHL0116	54745292C	LUCAS DUARTE GUEDES	5967/0	203 * V
MUA3988	54085827D	GIOVANI DONIZETE DE OLIVEIRA	5452/5	181 * VIII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 28 DE FEVEREIRO DE 2011

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEMUTRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 3

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 122 1049/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
AEN9616	55663717C	JOSE FRANCISCO SILVEIRA	6920/0	233
AGN7442	55663298C	EDINEI DA ROSA	6920/0	233
CVR2575	55663083C	MARIA COSTA SOBRINHO FURQUIM	6920/0	233
DMO9130	54661883C	MARIA APARECIDA MARTINHO VICENTE	6920/0	233
IAY0010	54662479C	MARLI SCHULLER	6599/2	230 * V
IDL2349	55663118C	DAVID GONCALVES FERREIRA	6599/2	230 * V
IDL2349	55663120C	DAVID GONCALVES FERREIRA	6912/0	232
IDL2349	55663121C	DAVID GONCALVES FERREIRA	5045/0	162 * V
LWW1178	54661579C	RICARDO DE SOUZA	5010/0	162 * I
LWW1178	54661580C	RICARDO DE SOUZA	6599/2	230 * V
LWW1178	54661581C	RICARDO DE SOUZA	5061/0	163 c/c 162 * I
LXA3143	55663725C	ANA CAROLINE RICARDO DA ROSA	6920/0	233
LXB3964	55663530C	ALEXANDRO FLORINDO MATILDES	5010/0	162 * I
LXD5772	54746036C	EMERSON MANOEL CUSTODIO	6599/2	230 * V
LXU4250	54746035C	FABRICIO DOS SANTOS BAPTISTA	5010/0	162 * I
LXU4250	55663512C	FABRICIO DOS SANTOS BAPTISTA	5045/0	162 * V
LXU4250	55663513C	FABRICIO DOS SANTOS BAPTISTA	6726/1	230 * XVIII
LZR8290	54663122C	TAPE-SUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	6599/2	230 * V
MAA6833	54746585C	WILLIAN PEREIRA DE CASTRO	5010/0	162 * I
MAA6833	54746585C	WILLIAN PEREIRA DE CASTRO	6599/2	230 * V
MAE6669	55662770C	ELIDENE MEDEIROS SEBASTIAO	6599/2	230 * V
MAM3521	55663039C	JOSE FELICIANO ALVES	6637/1	230 * IX
MBG6167	55663730C	NOELI FIRMINO DA SILVA	6920/0	233
MBH7554	55663936C	GILMAR DA ROSA	6599/2	230 * V
MBH7554	55663938C	GILMAR DA ROSA	6912/0	232
MBV6923	54745409C	AGENOR OURIQUES EUFRAZIO	6556/1	230 * I

MBZ1128	54661116C	GELSON DO NASCIMENTO	5010/0	162 * I
MCC1313	54661657C	DANIEL BITTENCOURT	6599/2	230 * V
MCC1313	54661658C	DANIEL BITTENCOURT	5010/0	162 * I
MCC1313	54661659C	DANIEL BITTENCOURT	6637/1	230 * IX
MCH0768	55663735C	ROBERTO GOMES DO NASCIMENTO	6920/0	233
MCM2271	55664309C	ZANETE DE MORAES	6599/2	230 * V
MCM8897	55664509C	GUILHERME MENDES FIRMINO	6920/0	233
MCM9055	54662799C	ANILDO ALEXANDRE	6556/3	230 * I
MCO0531	54661775C	DIEGO ABREU MACHADO	5010/0	162 * I
MCQ0999	54746089C	ADRIANA DE MEDEIROS AURELIO	6912/0	232
MDA2328	55663604C	ALFREDO DOS PASSOS FREITAS	5010/0	162 * I
MDJ4265	55664503C	RONALDO NUNES LEONARDO	6920/0	233
MDQ6293	54662474C	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	6599/2	230 * V
MDQ6293	54662476C	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	5045/0	162 * V
MDQ6293	54662478C	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	6769/1	230 * XXII
MDQ6293	54663026C	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	6610/2	230 * VII
MDQ6293	55663505C	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	6599/2	230 * V
MDQ6293	55664315C	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	5045/0	162 * V
MEC4223	54661124C	KARLA DA SILVA	5010/0	162 * I
MES4597	54661587C	CARLOS ALEXANDRE CARVALHO	6599/2	230 * V
MFC1616	55663357C	AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA	6599/2	230 * V
MFC1616	55663358C	AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA	5010/0	162 * I
MFC1616	55663359C	AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA	5061/0	163 c/c 162 * I
MFD4292	54662809C	HALISON COSTA RONCALIO	5010/0	162 * I
MF11133	55663317C	ELIANE MARIA CACHOEIRA	6769/1	230 * XXII
MF11133	55663318C	ELIANE MARIA CACHOEIRA	6556/1	230 * I
MFJ8282	55663204C	ALEX GOULART SALES	5045/0	162 * V
MFJ9387	54746040C	SONIA CRAVO DI PIETRO	6599/2	230 * V
MFO6783	55662764C	ROGERIO MADALENA RICARDO	6599/2	230 * V
MFR5429	55663944C	RAMON BITENCOURT DO NASCIMENTO	6599/2	230 * V
MFR5429	55663945C	RAMON BITENCOURT DO NASCIMENTO	5010/0	162 * I
MGG9780	55664451C	BRUNO MARQUES RODRIGUES	6599/2	230 * V
MGG9780	55664452C	BRUNO MARQUES RODRIGUES	6580/0	230 * IV
MGH0677	55663903C	OBADIAS MARIANO	5037/1	162 * III
MGR0380	54662649C	RN DACOREGIO REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	6920/0	233
MGU5789	54746186C	LUDEMAR DA ROSA DIAS	5010/0	162 * I
MGU9691	55664515C	CARMEM MARIA PEREIRA DE MELLO	6920/0	233

MGV6854	55664218C	CARLOS ALFREDO DOS SANTOS	6599/2	230 * V
MGV6854	55664219C	CARLOS ALFREDO DOS SANTOS	5010/0	162 * I
MGV6854	55664220C	CARLOS ALFREDO DOS SANTOS	5061/0	163 c/c 162 * I
MHL5794	54746586C	GABRIEL DE OLIVEIRA MARQUES	5010/0	162 * I
MHV1400	55663382C	VITOR RIBEIRO MAGNUS	6653/1	230 * XI
MIC6954	54746043C	PAULO ROBERTO DOS REIS	5010/0	162 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 28 DE FEVEREIRO DE 2011

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

DELEGADO POLÍCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1/2

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 122 1050/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
CHO6856	55665192C	FULGENCIO DE QUADRA	5541/4	181 * XVII
CII0513	55663687C	MARIA DIOMARA ALANO GOULART	5380/0	181 * I
HLJ1693	55664332C	LUZINEI PICOLOTTO MULLER	5525/0	181 * XV
LNC2180	55663047C	GUILHERME FERNANDES	5380/0	181 * I
LNC2180	55663141C	GUILHERME FERNANDES	5380/0	181 * I
LOO2515	55664355C	IDA FRANCISCO TURIBIO	5541/4	181 * XVII
LXI3800	54745279C	TADEU SAMPAIO CANTO	5509/0	181 * XIII
LYT7339	55663128C	SANTANDER LEASING S. A. ARRENDAMENTO MERCANTIL	5541/1	181 * XVII
MAB4575	55663952C	FLAVIO COSTA ARAUJO	5452/1	181 * VIII
MAV0167	54746093C	GILBERTO JOSE CORNELIO	5436/0	181 * VI
MBQ3114	55665178C	CLEITON DA ROSA CANDIDO	5380/0	181 * I
MCS0689	55663042C	NECILDA FATIMA VIEIRA	5380/0	181 * I
MCS0689	55663862C	NECILDA FATIMA VIEIRA	5380/0	181 * I
MDG2040	55663340C	JOSENIR BONIFACIO	5541/1	181 * XVII
MDQ5949	55664820C	AGGEU CARLOS MENDONCA	5380/0	181 * I
MEC6630	55663972C	JOAO PEREIRA	5452/2	181 * VIII
MED2472	55664756C	MARCUS FEUSER GARCIA	5541/4	181 * XVII
MEI1240	55664839C	DILSONIR JOSE MARTINS	5452/1	181 * VIII
MFC6967	55665004C	RAFAEL BARZAN CAPORAL	5452/1	181 * VIII
MFD4292	54662810C	HALISON COSTA RONCALIO	7056/2	244 * III c/c §1º
MFF0010	55664402C	ANA CAROLINA TAVARES	5541/4	181 * XVII
MFP5370	54746084C	IONE DA SILVA LOPES	7030/1	244 * I
MGC7299	55664351C	NERI MANOEL FERMINO	5380/0	181 * I
MGD4071	55663565C	MANUELA DE LORENZI CANCELIER BELOLI	5541/4	181 * XVII
MGJ9019	55664428C	SOLANGE DE OLIVEIRA HERT	5380/0	181 * I
MGU5789	54746186C	LUDEMAR DA ROSA DIAS	7030/1	244 * I

MHJ1131	55663958C	CONSORCIO BLOKOS-ARAGUAIA-EMPANSANCO	5452/1	181 * VIII
MHO0122	55663415C	AURELIO DA SILVA ALVES	5541/4	181 * XVII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 28 DE FEVEREIRO DE 2011

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEMUTRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO N. 122 1051/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
IIB9650	54085845D	MARIA HELENA DA LUZ	6556/1	230 * I
IIB9650	54085846D	MARIA HELENA DA LUZ	6610/1	230 * VII
IIB9650	54085847D	MARIA HELENA DA LUZ	6599/2	230 * V
LJS3758	55662741C	MOISES AGUIAR SBARDELOTTO	6599/2	230 * V
LJS3758	55662742C	MOISES AGUIAR SBARDELOTTO	6637/1	230 * IX
LXD8554	55663485C	ADRIANO DA SILVA ORIANO	6920/0	233
MBY3160	54084565D	ANTONIO ANTUNES MENDES	6920/0	233
MEJ3682	54084726D	NELSO JOSE SCHVEITZER	5061/0	163 c/c 162 * I
MEJ3682	54084728D	NELSO JOSE SCHVEITZER	5010/0	162 * I
MEU7155	54084364D	LEANDRO GOULART CARDOSO	6653/1	230 * XI
MFT2082	54084718D	GISELE MENDONCA CELSO	6653/1	230 * XI
MFY2148	54085502D	COMPANHIA DIGITAL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	6599/2	230 * V
MGE2435	54084735D	PAULO CESAR DA SILVA	5045/0	162 * V
MGS8133	54084365D	DEIKE GOMES GUEDERT	6653/1	230 * XI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 28 DE FEVEREIRO DE 2011

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

DELEGADO POLÍCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO N. 122 1052/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
CLV0164	55664134C	ORLANDO FRANCISCO DE AGUIAR	5452/1	181 * VIII
GTI1573	54085836D	ALBERTO REBELO DE OLIVEIRA	5541/4	181 * XVII
GTI1573	54085837D	ALBERTO REBELO DE OLIVEIRA	5231/1	172
IIB9650	54085848D	MARIA HELENA DA LUZ	7374/0	253
MAU8091	54077852D	CARLOS ROBERTO CORREA	5835/0	195
MAU8091	54077853D	CARLOS ROBERTO CORREA	5185/1	167
MDO1328	54078103D	VANDERLEI FERNANDES GOULART	5380/0	181 * I
MEP5333	54085565D	JACKSON DE SOUZA PACHECO	7048/1	244 * II
MFT9879	55664133C	JOEL FERREIRA CARDOSO	5541/5	181 * XVII
MGX4614	55664141C	FERNANDO DE CASTRO FARIA	5380/0	181 * I
MHA2457	55664144C	ETEVALDO DE SOUZA CAMILO	5541/4	181 * XVII
MHH4820	55664116C	DEISE REBELO SERAFIM	5541/5	181 * XVII
MHL1056	54078160D	MARIA INEZ DA SILVA MATOS	5436/0	181 * VI
MHV0525	54078268D	GUILHERME NEUBERG TAVARES DA SILVA	5541/4	181 * XVII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 28 DE FEVEREIRO DE 2011

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEMUTRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1 / 2

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 122 1053/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
AEI0826	55663902C	ADRIANO DA CONCEICAO OLIVEIRA	5045/0	162 * V
AEN9853	55664508C	JOSE GERALDO RODRIGUES	6920/0	233
AJJ6215	55664504C	JULIANO DA SILVA	6920/0	233
BBW0097	55663380C	ISMAR JOAO RAMOS NETO	5045/0	162 * V
CCJ8332	55663709C	VALMIR HEGER CARPIN	6920/0	233
CTA8892	55664540C	THOMAS EBERTON MEDEIROS VARGAS	6920/0	233
DEJ0737	55664308C	ROSELI DE SOUZA	6599/2	230 * V
DKV2507	55663715C	TIAGO BAZANELLA	6920/0	233
DMK6689	55663290C	RODINEI DOS PASSOS NEVES	6920/0	233
LXB3964	55663529C	ALEXANDRO FLORINDO MATILDES	6599/2	230 * V
LXO3206	54746038C	ADENILSON DA LUZ SANTANA	6599/2	230 * V
LYE3969	54661652C	ANTONIO SANTANA DE LIMAS	5010/0	162 * I
LYE3969	54661655C	ANTONIO SANTANA DE LIMAS	6599/2	230 * V
LYI6210	55664208C	VICTOR RODRIGUES MIRANDA	6599/2	230 * V
LYU4740	54661389C	JADERSON DUARTE DE SOUZA	6653/1	230 * XI
LYU4740	54661390C	JADERSON DUARTE DE SOUZA	5010/0	162 * I
LZZ3537	55663386C	PRISCILLA MARQUES MARTINS	6599/2	230 * V
MAM3521	55663037C	JOSE FELICIANO ALVES	5010/0	162 * I
MAM3521	55663038C	JOSE FELICIANO ALVES	6599/2	230 * V
MAO6408	55663718C	MARISETE CRUZ VIANA	6920/0	233
MAT6106	55663901C	PATRICK FEDUN COSTA	6599/2	230 * V
MBC4161	55664507C	WANDERLEY MOREIRA FRANCISCO	6920/0	233
MBD1839	55663205C	MARCELO SOUZA CARDOSO	6602/0	230 * VI
MBF2104	55664529C	LUCILIA REGINA BITENCOURT DA ROCHA	6920/0	233
MBH7554	55663939C	GILMAR DA ROSA	6408/0	221
MDJ4809	55664325C	DENISE DA ROSA MENA BARRETO	6599/2	230 * V

MDO9970	55663762C	RAMON DA SILVA DE OLIVEIRA	5169/1	165
MDQ6293	54662477C	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	6629/0	230 * VIII
MFD0843	55663706C	RONALDO SIQUEIRA KFOURI JUNIOR	6920/0	233
MFD4292	54662811C	HALISON COSTA RONCALIO	5061/0	163 c/c 162 * I
MFG9722	54661122C	BRUNO BALDINO PRADO	6637/2	230 * IX
MFN2818	55663707C	EGON HEINZEN	6920/0	233
MFZ2759	54661862C	JOSI KELLY DOS SANTOS ALVES	6920/0	233
MGB8892	54744725C	JAINA DA ROSA MARQUES DELA VEDOVA	6637/1	230 * IX
MGE5180	55663054C	ADIEL DEMETRIO SOARES	6920/0	233
MHI7002	54661578C	JONY MARCOS EGGERT	5010/0	162 * I
MHL9886	55663206C	MARCIA PEREIRA FLORENTINO	5010/0	162 * I
MJH7410	54662471C	DARIL MORAES SILVA	6912/0	232
MMM1550	55663743C	MANOEL RUBENS ALVES FERREIRA	6920/0	233

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 28 DE FEVEREIRO DE 2011

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

DELEGADO POLÍCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1/1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 122 1054/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
CFL6953	55663991C	EDILSON ANTONIO DA ROSA	5380/0	181 * I
CJB8386	55664811C	JUCELI NUNES FELICIANO	5541/4	181 * XVII
CRQ7084	55663326C	ANDRE LUIZ PERES	5436/0	181 * VI
CYR4836	55663679C	ROSNÍ MACHADO MARTINS	5541/4	181 * XVII
DKE1568	55663695C	SAMUEL MARTINS MONTEIRO	5541/4	181 * XVII
IIV5250	55665187C	SANDRA LEONORA DIAS FERNANDES	5380/0	181 * I
LXF3888	55664577C	SILVESTRE ALVES	5541/1	181 * XVII
LXF5561	55663026C	ALEXANDRE AIRES DA ROCHA	5541/4	181 * XVII
LYI6380	54747163C	OSMAR DA COSTA	5550/0	181 * XVIII
MBG1854	55665161C	LEANDRO DIAS DA FONSECA	5452/1	181 * VIII
MCH0768	55663700C	ROBERTO GOMES DO NASCIMENTO	5380/0	181 * I
MCX0858	55663586C	ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA	6122/0	214 * I
MDW1107	55663803C	ELISEU PEREIRA	5380/0	181 * I
MGC9805	55663987C	DEMERCÍ COSTA DOS SANTOS	5452/1	181 * VIII
MGU2214	55665176C	ADRIANA DE MEDEIROS AURELIO	5380/0	181 * I
MHM0255	55663417C	ADRIANA GUCKERT	5541/4	181 * XVII
MIA6034	55665195C	MARCIO DAROS	5380/0	181 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.

LAGUNA/SC, 28 DE FEVEREIRO DE 2011

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEMUTRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página:

1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO N. 122 1055/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
LYG3332	54745884C	CLAUDECI CARVALHO	5010/0	162 * I
MAF9605	54084375D	ROSILENE FERREIRA	6599/2	230 * V
MAF9605	54084376D	ROSILENE FERREIRA	5010/0	162 * I
MAF9605	54084377D	ROSILENE FERREIRA	6912/0	232
MDF4465	54084744D	MARIA APARECIDA MORAES	6599/2	230 * V
MEJ0242	54086705D	EDUARDO SCHAFFER	6912/0	232

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 28 DE FEVEREIRO DE 2011

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

DELEGADO POLÍCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1/1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO N. 122 1056/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
LZG2482	55664129C	ALEXSANDRO REBELO LUIZ	5380/0	181 * I
MBF2104	54084714D	LUCILIA REGINA BITENCOURT DA ROCHA	5452/1	181 * VIII
MCF6247	54085509D	ILSON DA ROSA OLIVEIRA	5452/2	181 * VIII
MCT4266	54086703D	SAMUEL MILITAO DELFINO	7366/2	252 * VI
MDW0620	54077903D	NILSA MARIA TOMAZIA DA CRUZ	5550/0	181 * XVIII
MES9502	54077902D	ADEMAR KLEM	5550/0	181 * XVIII
MFF2753	54084717D	MARIA ZELI STANG MEURER	5410/0	181 * IV
MHE3935	54663048C	JAQUELINE DEMETRIO AMARAL	5185/1	167
MHM1033	54078102D	ABILIO DOS SANTOS CARDOSO	5380/0	181 * I
MIH1515	54078306D	MARCIA DE MEDEIROS FIGUEREDO BOING	5541/4	181 * XVII
MJI0539	54077828D	VALDIRA DE SIQUEIRA ALVES	5541/2	181 * XVII
MMM9000	55664728C	MARIA DA GLORIA CORREA	5380/0	181 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 28 DE FEVEREIRO DE 2011

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEMUTRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 122 1057/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
MDJ4470	55663711C	DIEGO DA SILVA	6920/0	233

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 28 DE FEVEREIRO DE 2011

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

DELEGADO POLÍCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página:

1/1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 122 1058/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
MHW4896	55664072C	THIAGO MACHADO	5487/0	181 * XI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 28 DE FEVEREIRO DE 2011

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEMUTRAN